ANNO LIX NUMERO 192

QUARTA FEIRA 22 DE AGOSTO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 20 de agosto.

Começou a agonia do Conde de Chambord, e progride lentamente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de agosto de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS SOLIDOS

PENDULO

(*Continuação*)

A força centrifuga oppõe-se á attracção da Terra; mas, como é maior no equador, onde o movimento é mais rapido do que nos pontos successivamente mais perto dos pólos, segue-se que tambem concorre para augumentar a *intensidade da gravidade* no mesmo sentido, isto é, do equador para os pólos, porque vai successivamente oppondo menor resistencia n'este mesmo sentido.

Sabe-se que a força centrifuga no equador é $\frac{1}{289}$ da *gravidade*, ou $\frac{1}{17^2}$: e sabe-se tambem que a força centrifuga cresce proporcionalmente ao quadrado da velocidade.

Ora, se a terra girasse com uma velocidade 17 vezes maior do que a actual, a força centrifuga seria 289 vezes maior ($289 = 17^2$), e, portanto, igual á *gravidade* no equador; o que quer dizer que os corpos não teriam peso, e que, se ainda augmentasse mais a velocidade, seriamos todos lançados para o espaço e iriamos fazer parte de outro qualquer mundo!

Que a terra não augmente de velocidade é, pois, o nosso *desideratum*!

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO

Actos:

— O vice presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, de hontem datada, sob n. 545, resolve, de conformidade com a lei n. 2794 de 20 de outubro de 1877, exonerar, a pedido, João Leite do Nascimento do cargo de agente dos correios da villa de S. José do Egypto, e nomear para substituil-o Antonio Joaquim Patriota.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Joaquim Alves da Fonseca para o posto de capitão da 8ª companhia do 7º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, vago por ter obtido passagem para um dos batalhões, na comarca de Jaboatão, o capitão João Felippe de Souza Leão, que occupava aquelle posto.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu Julia Candida do Rego Barreto e Alvarenga, tendo em vista a informação n. 190 de 16 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria, a contar do 1º de maio findo, 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao bispo.—Tendo sido devolvido pela respectiva agencia postal o officio incluso, dirigido ao Revd. vigario da freguezia de Cabrobó pelo motivo de haver fallecido aquelle sacerdote, rogo a V. Exc. Revma. se digne de providenciar para que o mesmo officio tenha destino logo que a freguezia tenha parocho.

— Ao juiz de direito e de orphãos da comarca de Jaboatão.—Afim de que esta presidencia possa resolver acerca do pagamento do valor dos escravos libertados nessa comarca por conta da quarta quota do fundo de emancipação, cumpre que V. S. sirva-se de informar sobre a exclusão dos escravos João, Felippe, Manoel, Joaquim, João, Machado e João, classificados sob os ns. 7, 8, 21, 22 e 23 da relação organisada pela respectiva junta.

— Ao inspector da saude publica.—Tendo V. S. feito parte da commissão que foi constituida para examinar a molestia da canna, recommendo-lhe que se dirija ao municipio de Jaboatão, onde consta-me que a mesma molestia tem se manifestado em alguns engenhos, dando-me opportunamente conta do resultado de suas averiguações.—Officiou se á Camara Municipal de Jaboatão para que prestasse o auxilio que estivesse ao seu alcance.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Faço constar a V. S., para os devidos effeitos, que o Exm. bispo diocesano, exonerando, a pedido, o Revd. conego Dr. Theotonio Ribeiro da Silva do cargo de professor de historia e geographia do seminario de Olinda, nomeou para substituil-o no 1º de março ultimo ao Revd. Julião Maria do Rego Barros.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que o Exm. bispo diocesano nomeou professor de geographia e historia do seminario de Olinda ao Revd. Julião Maria do Rego Barros, que assim ficou exonerado do cargo de coadjutor da parochia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Francisco Pacifico do Amaral a 2ª prestação relativa á confecção e impressão do almanak da provincia para o corrente anno, visto terem sido já fornecidos os exemplares exigidos para as repartições publicas.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Verificando se não ser exacto a denuncia de estar o professor Anacleto Publio de Moraes Carvalho soffrendo de tuberculose por ter a junta medica provincial declarado que elle não soffre de molestia alguma, assim o faço constar a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 121 de 28 de abril ultimo; cumprindo por isso que o referido professor volte ao exercicio de seu cargo.

— Ao juiz de direito da comarca de Floresta. — Em resposta ao officio de Vmc., datado de 4 do corrente, recommendo lhe que declare-me os nomes e os signaes caracteristicos do criminoso a que se refere no mesmo officio, afim de serem feitas ás autoridades da provincia da Parahyba as necessarias communicações.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Providencie Vmc. para serem convenientemente concertados alguns bicos da illuminação a gaz do quartel do 14º batalhão de infantaria; conforme pede o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao director da repartição das obras de conservação dos portos.—Envio a Vmc., em solução ao seu officio de 19 do corrente, sob n. 91, copia do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 6 deste mez, n. 16.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem a ré, até o Rio de Janeiro, em qualquer dos vapores procedentes dos portos do norte, no mez de julho proximo, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, ao bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior.

— Ao mesmo.—O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, que segue amanhã para os portos do sul, o 2º cadete do 3º batalhão de artilharia a pé, Nicoláo Antonio Passaro de Padua, que, a 14 do corrente, em seu trajecto para aquelles portos, desembarcou de bordo do vapor *Pará* por doente.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—Das resoluções enviadas com o officio n. 135, de 14 do corrente mez, devolvo a V. S., de ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, um exemplar das que foram sanccionadas sob ns. 1.767 e 1,772 e de uma que deixou de sel-o; cabendo-me declarar a V. S. que foi publicada sob n. 1,773, a resolução decretando posturas para a Camara Municipal de Caruarú.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. 40 exemplares impressos do balanço da receita e despeza provincial, relativo ao exercicio de 1881 a 1882.

— Ao mesmo. — Das resoluções enviadas com o officio n. 133 de 12 do corrente mez, devolvo a V. S. de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, um exemplar das que foram sanccionadas sob ns. 1,762 a 1,766, e de duas que deixaram de sel-o pelos motivos constantes dos mesmos exemplares.

— Ao agente da companhia Brasileira de Navegação a vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje datado em que V. Exc. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 627 de 18 do corrente, relativo a renuncia que fez o guarda da Casa de Detenção, Antonio Matheus de Souza, do resto da licença de tres mezes em cujo gozo se achava.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 10 do corrente.

— Ao juiz de direito da comarca do Bonito.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data teve o conveniente destino a certidão que veio annexa ao seu officio de 19 do corrente.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que no requerimento da professora Vicencia Alves de Abreu Mello alludido em seu officio n. 192 de 18 do corrente, proferio hoje o seguinte despacho: —« A supplicante não tem direito a vitaliciedade. »

— Ao engenheiro director das obras publicas.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de 19 do corrente, sob n. 126, de se haver lavrado termo de recebimento provisorio das obras do 1º lanço da estrada de Itapissuma a Páo d'Alho, visto se acharem concluidas regularmente e de se ter passado ao arrematante o certificado de pagamento da ultima prestação.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora avulsa Maria Albina de Oliveira Costa, e tendo em vista a informação n. 194 de 19 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, determina que a peticionaria, que leccionava na cadeira extincta do Barro Vermelho, tenha exercicio na mesma cadeira, restabelecida pela lei n. 1,742 do corrente anno.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bononio Rosa de Lima Leal, professor da cadeira de ensino primario da povoação de Preguiças, e tendo em vista a informação n. 199 de 20 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 134 do regulamento de 7 de abril de 1879, considerar o peticionario vitalicio no magisterio publico.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Felix Paes da Silva Pereira, professor de ensino primario em S. José do Recife, e tendo em vista a informação n. 197 de 20 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,639, de 1882, conceder ao peticionario, a contar de 12 de maio findo, tres mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De accordo com o que expõe em seu officio n. 526, de 20 do corrente, autoriso V. Exc. a contractar com Antonio José da Costa Araujo ou com quem melhores vantagens offerecer, o serviço de regular a marcha do relogio da torre d'esse Arsenal; o que n'esta data submetto á approvação do Exm. Sr. ministro da marinha. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc. a inclusa segunda via do pedido de sapatos para as praças do deposito de disciplina, em substituição do que lhe foi remettido por despacho de 18 de maio findo, e extraviou-se n'esse Arsenal, conforme declara o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 338.—Communicou se ao dito brigadeiro.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Declaro á Vmc. que cumpre aguardar melhores circumstancias financeiras da provincia para se resolver sobre a execução dos reparos da ponte do Brumzinho, na importancia de 11:660$, segundo o orçamento que acompanhou o seu officio de 20 do corrente, sob n. 127.

— Ao mesmo.—Approvo a planta e o orçamento na importancia de 12.400$, remettidos por Vmc. com officio de 6 do corrente, sob n. 109, para a construcção da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Frecheiras; e autoriso o contracto com Manoel Antonio dos Santos Dias, com a clausula de receber a respectiva importancia quando melhorar o estado financeiro da provincia.

Devolvo-lhe a referida planta.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar do professor José Ribeiro da Fonseca Braga, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 201, de 21 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a conceder a prorogação do prazo alludido em seu officio a que respondo, n. 205, de 22 do corrente mez, relativamente ao professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.

— Ao juiz de direito da comarca de Cimbres.—Com a inclusa copia do officio n. 955, de 18 do corrente, do commandante do Corpo de Policia, respondo ao que Vmc. dirigio me em 8, relativamente ao destacamento ahi existente.

Portarias:

— Concedo á Camara Municipal do Recife a autorisação solicitada para arrendar a João Alves da Silva Brasileiro de Alencar, por um triennio, o sitio Peixinho, mediante o aluguel annual de 489$000.

Assim respondo ao seu officio n. 72, de 13 do corrente mez.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande pôr á disposição do bacharel Alcebiades Dracon de Albuquerque Lima, até a cidade de Mossoró, as quatro passagens gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que seguir para os portos do norte no dia 5 de julho proximo, sendo duas á ré e duas á prôa.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia declaro a V. S. que, o commandante do Corpo de Policia participou em officio d'esta data ter mandado apresentar ao subdelegado do districto do Peres as quatro praças solicitadas em o officio por copia annexo ao de V. S., n. 619, de hontem.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro á V S., que em os seus officios ns. 646 e 648, de hontem datados, exarou-se o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. commandante do Corpo de Policia para satisfazer a requisição. »

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, usando da autorisação concedida pela lei n. 1755 de 5 do corrente, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder tres mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, ao escrivão da Casa de Detenção Carolino Gonçalves da Silva, devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de quinze dias.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Camilla do Carmo Torres, professora de ensino primario em Palmares, tendo em vista a informação n. 159, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da Junta Medica Provincial, resolve no uso da autorisação conferida pela lei n. 1,730 do corrente anno, conceder á peticionaria, a contar do 1º de abril ultimo, seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Em solução á materia do officio de V. Exc., do 1º do corrente, relativamente aos soldados José Antonio Januario e José Joaquim do Nascimento, que se dizem escravos da Baroneza de Morenos, declaro lhe que deu-se d'isso conhecimento á mesma Baroneza.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que não existindo actualmente força disponivel no quartel do Corpo de Policia, segundo informa o respectivo commandante, não podem ser attendidas as requisições feitas em os seus officios ns. 634, 646 e 648 de 19 e 22 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Com a inclusa cópia do officio n. 974 de 22 do corrente mez, do commandante do Corpo de Policia, respondo ao que V. S. dirigio-me em 18, sob n. 628, relativamente á nomeação de um official do referido corpo para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Barreiros.

— Ao juiz de direito substituto reciproco da vara civel da comarca do Recife.—Estando vago o lugar de adjunto dos promotores publicos da comarca do Recife, convém que V. S. proponha pessoa idonea para exercer dito lugar.

— Ao engenheiro director da Repartição das Obras Publicas.—Approvo a planta, que devolvo, e orçamento na importancia de.... 2:018$928 remettidos por Vmc. com officio de 18 do corrente, sob n. 123, para construcção de um pontilhão no engenho Catende, na estrada da Victoria; e autoriso o contracto com Joaquim Lourenço de Barros da referida obra e das de reconstrucção dos pontilhões de Ribeiro Sujo e Serafim Pinto na importancia de 1:644$160, como consta dos orçamentos approvados por esta *Presidencia* em 13 de novembro do anno passado; com a clausula, porém, de ser paga a respectiva importancia quando melhorar o estado financeiro da provincia. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. conceder baixa do serviço, visto ter completado o praso do engajamento, ao soldado do corpo sob seu commando de nome Lourenço Paes de Mendonça, a quem allude em officio n. 976 de 22 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 24 de 17 de março ultimo a copia inclusa do officio do Exm. Sr. bispo diocesano de 22 do corrente, relativo á creação da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Bello Jardim.

— Ao promotor publico da comarca de Itambé. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 18 do corrente mez, no qual V. S. participa o resultado de sua visita á cadeia dessa cidade.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1883

Antonio de Souza Prata Bueno.—Sim, provisoriamente e sem vencimentos.

Antonia Thomazia de Aquino Porto.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Amaro da Costa Soares.—Deferido com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Firmino Barbosa de Souza.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Antonio de Magalhães Bastos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Hilario Urbano da Silva.—Passe portaria na fórma requerida.

Henrique Rosa das Mercês Jansen.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Caetano José de Barros.—Sim, mediante recibo.

João José Francisco. — Nesta data providencio convenientemente.

O mesmo.—Nesta data providencio convenientemente.

José Bedor d'Araujo Netto.—Sim.

Padre João Vasco Cabral d'Algonez.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Geminiano d'Araujo Pinheiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Raphael Soares d'Azevedo. — Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Luciano Eugenio de Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Marinho dos Santos.—Sim, devendo o supplicante pagar as passagens e regressar do presidio no primeiro vapor depois d'aquelle que para alli o conduzir.

Maria Barbosa de Lima. — Nesta data providencio convenientemente.

Manoel Ramalho Paes Galvão.—Informe o Revd. Sr. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Capitão Manoel Gomes dos Santos.—Já providenciei convenientemente.

Raymundo Francisco Gomes.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Tiburcio de Souza Monteiro.—Nesta data se providenciou no sentido de ser rectificado o nome do supplicante.

Walfrido Barreto de Mello Rego.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, ouvindo o administrador do Consulado Provincial.

Raymundo Cosme Damião.—Nesta data submetto a presente petição ao conhecimento do ministro da marinha.

— 20 —

Associação Commercial Agricola.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o respectivo porte no correio.

Padre Francisco Joaquim da Costa Barbosa. — Indeferido, visto como não se acham prestadas as contas do recebimento anterior, na fórma do disposto no art. 257 do regulamento do Thesouro Provincial.

Francisco Leopoldo Marinho de Souza.—Justifico a falta, depois de notado na secção do archivo da Secretaria da Presidencia, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes.

Francisco Pacifico do Amaral.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Gomes de Andrade. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim, devendo, caso seja verdade o que se allega, providenciar logo sobre o seguimento da appellação.

José do Carmo Pacheco Lima. — Informe o Sr. commandante superior das comarcas de Olinda e Iguarassú.

João Baptista do Rego.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Josepha Augusta de Castro Fonseca.—Informe o Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

João Ribeiro Montarroyos.—Remettido ao Rvm. Sr. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano para attender ao peticionario, em vista da sua informação.

Mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Raymundo Nonato Correia de Barros.—Prorogo por trinta dias o praso concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Virginio Christovão da Silva.—Informe com urgencia o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel José de Almeida Soares.—Sim, mediante recibo.

José Antonio de Lima.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de agosto de 1883.

O porteiro.
J. L. Viegas.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 20 DE AGOSTO DE 1883

Ordem do dia n. 38

Para os devidos effeitos, faço publico a guarda nacional deste municipio que a presidencia da provincia, por actos de 26 do mez de julho proximo passado e 14 do corrente, designou os batalhões de infantaria 4º, 6º, 3º, e 7º, para a elles ficarem aggregados, os Srs. tenente Eduardo Daniel de Souza Fradique e alferes João Pamphilino Cavalcante e Rodolpho João Barata de Almeida, João Antonio Lourenço Virães e Angelo Custodio da Silva Guimarães dos extinctos batalhões da mesma arma desta comarca 3.º, 5.º, 2.º 8.º e 6.º e ao 1.º corpo de cavallaria o Sr. capitão do extincto 2.º esquadrão, Roque Jacintho de Oliveira Souza.

Que, finalmente, a mesma presidencia, em virtude de propostas dos respectivos Srs. commandantes, nomeou, por actos de 16 do andante mez, os officiaes abaixo declarados, para os batalhões seguintes:

1.º Batalhão da reserva

1.ª companhia

Alferes, Antonio Baptista de Araujo.

2.ª companhia

Tenente, João Bento Monteiro da França.

3.ª companhia

Tenente, Joaquim Benevides Raposo.

2.º Batalhão da reserva

Estado-maior

Tenente-ajudante, Bemvenuto de Souza Travassos.

Outro sim, faço mais publico que, em data de 4 deste mez, reassumio o commando do 7.º batalhão de infantaria o Sr. tenente coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

Luiz Cezario do Rego.
Coronel, commandante superior.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 931.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de agosto de 1883.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Antonio, por offensas a moral publica; Antonio Lopes Duarte, Victor de Jesus Correia, João Ignacio da Silva, Antonio José e Bene Bery, por disturbios.

No dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde e no lugar denominado Terra Vermelha, do termo de Caruarú, travaram-se de razões os individuos de nomes João Clemente e Januario José de Lima, resultando sahir aquelle gravemente ferido.

Contra o delinquente, que evadio se, procedia o subdelegado respectivo nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o delegado do termo de Palmares, que no dia 10 do corrente capturara o individuo de nome Felix Athanazio Leite, sentenciado no termo de Pesqueira pelo crime de furto de cavallos.

Communicou-me igualmente o delegado do termo de Garanhuns, que no dia 4 fôra tambem capturado alli, pelo subdelegado do districto do Brejão, o criminoso de morte, já pronunciado, Antonio Alves Barreto, conhecido por Antonio Joaquim.

Pelo Dr. delegado da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Thomé Francisco Gomes, Augusto Cesar Collaço de Menezes, Sebastião Antonio do Rego Barreto, conhecido por —Baixa—e Manoel Francisco de Mello, conhecido por—Gamelleira,—como autores do roubo praticado em agosto do anno passado, na propriedade do commendador Francisco Antonio de Oliveira, sita no lugar Sant'Anna, na freguezia do Poço da Panella.

Tambem pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Joaquim da Silva, que fora preso em flagrante por crime de furto.

Finalmente, pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi igualmente remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Joaquim d'Araujo, pelo crime previsto no art. 201 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 17 DE AGOSTO

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Antonio Alves Guimarães, pedindo licença para mandar rever o encanamento d'agua do predio n. 17 á rua de S. Jorge, procedendo-se a necessaria excavação desde a rua do Brum até á frente da dita casa.—Sim, repondo as cousas no antigo estado.

O mesmo, pedindo licença para encanar gaz para o predio n. 46 á rua do Imperador, deixando de apresentar a licença das Obras Publicas, em vista do contracto que tem a Companhia do Gaz, com essa Repartição.—Sim.

Aurea do Rego Barros, pedindo licença para mandar collocar uma bandeira volante na frente de sua casa n. 180 á rua Augusta.—Sim, pagando o imposto competente.

Chrispim Machado Soares, pedindo licença para fazer um divertimento denominado—Bumba meu boi—dentro de seu sitio á Encruzilhada de Belém, freguezia da Graça.—Sim.

Candida Fonseca de Vasconcellos, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de ser transferido o seu estabelecimento de quitanda do predio n. 12 á rua de Mariz e Barros para o de n. 14 á rua de D. Maria Cesar, ambas na freguezia do Recife.—Sim.

José Marcelino & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta, no sentido de terem comprado a Affonso Ferreira & C., a sua taverna sita á rua Nova de Santa Rita n. 7.—Sim.

José Augusto dos Santos & C., pedindo licença para abrir distico na frente de seu estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda n. 32.—Sim, pago o imposto competente.

José Joaquim Marrocos Pereira, pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta, no sentido de ter transferido o seu estabelecimento de carros de aluguel, da casa n. 17 á rua do Imperador para a de n. 27 á mesma rua, exonerando-se o supplicante dos impostos referentes a casa que deixa.—Sim, pagando o imposto respectivo.

José Antonio Domingues de Figueiredo, pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta, no sentido de ter transferido a sua fabrica de cigarros denominada—Moreninha—da casa n. 32 á rua do Marquez de Olinda para a de 11 á rua da Madre de Deus, que pertence á Santa Casa de Misericordia.—Sim, satisfeitos os impostos municipaes respectivos.

José Leonardo Grego & C., replicando do despacho exarado na sua anterior petição, sobre o mesmo pondera, que o § 15 do art. 45 de orçamento vigente, é bem explicito quando diz, que o imposto é sobre o valor locativo do herdeiro, cujas portas estejam abertas, e não daquelles que servem de deposito e que as mesmas se conservam fechadas, cuja praxe é observada pelas demais repartições fiscaes.—Não procedendo contra o despacho de que replica, as razões produzidas, mantenho o mesmo despacho.

Luiz Eloy de Miranda Durão, pedindo que seja feita a necessaria averbação na collecta, no sentido de ter vendido um carro de quatro rodas sob o n. 316 a Josephina Maria dos Santos Roma.—Sim.

Pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante, vereador commissario de edificações:

Antonio Guilhermino dos Santos, satisfazendo o despacho exarado na sua anterior petição, junta a licença obtida para concertar a sua casa n. 16 á rua de Marcilio Dias e espera que lhe seja concedida a que agora solicita, no sentido de mandar substituir madeira na coberta da alludida casa.—Concede se, pagos os impostos respectivos.

Antonio Luiz dos Santos, communicando que vai mandar tomar goteiras em seu predio n. 75 á rua do Imperador.—Sim, communicando-se ao fiscal competente.

José Gomes de Oliveira Piedade, pedindo licença para mandar levantar a sua meia-agua n. 4 ao becco da Camboa, visto achar-se a mesma soterrada. Sim, nos termos do parecer do engenheiro e pagos os impostos municipaes.

José Paulo Botelho, pedindo licença para mandar reedificar a sua casa n. 12 á rua de Mariz e Barros.—Conceda se nos termos do parecer do engenheiro e pagos os impostos municipaes.

Manoel Paulo de Albuquerque, cumprindo o despacho exarado na sua anterior petição, satisfaz assim a exigencia do engenheiro desta Camara, declarando que a rua de Yoiranga é aquella que fica por detraz da Imperial, principiando da travessa do Gusmão.—Conceda-se na forma requerida.

Sebastião de Oliveira Rezende, pedindo licença para mandar fazer um concerto geral em sua casa n. 53 á rua dos Guararapes, na freguezia do Recife.—Conceda-se nos termos do parecer do engenheiro e pagos os imposto municipaes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de agosto de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

O papel moeda

(*Jornal do Commercio*, da côrte, de 13 de agosto)

A' força de tempo arraigam se idéas no povo e, passando das classes superiores para as inferiores, apossam se dos espiritos e n'elles ficam depositadas. Se mais tarde se reconhecem erroneas essas idéas, a dissipação do erro consome outro tanto tempo quanto custou a implantal-o entre as massas. A differença está unicamente na maior facilidade que hoje existe para communicação do pensamento. Graças aos meios de fallar a todas as classes e consequente educação d'ellas, mais rapidamente se derrama hoje a luz, do que outr'ora se espalhavam trevas. Ainda assim não se conseguio supprimir o tempo, e só a muito custo se extirpam preconceitos que lograram profundar e alastrar raizes.

Assim é que, estribada n'uma falsa concepção do que verdadeiramente constitue a balança do commercio, ainda hoje subsiste em maior ou menor gráo a tendencia para avaliar a prosperidade de um paiz simplesmente pela relação entre a importação e exportação, sem examinar as causas que determinam um phenomeno sempre complexo e que por isso não raro se apresenta como contradictorio nas suas consequencias, embora apparentemente.

Temos necessidade de estabelecer alguns principios pelos quaes se possa determinar o valor real da relação entre a importação e a exportação como padrão para aferir a riqueza de um povo, porque a esses principios por varios laços uns reaes, meramente phantasiados outros, se prende a momentosa questão da conversão do papel-moeda. Ora, pela urgente necessidade de resolver esta questão havemos de insistir sempre.

Não é que lobriguemos o menor indicio de deixar abalar-se a inercia de que parecem armados os poderes publicos contra os embates de uma necessidade que cada vez mais vehemente os assalta; não é que, parecendo-nos *alta mente repositum* o principio contrario, esperemos ver por elles reconhecido que não melhoraremos, antes mais arruinaremos as nossas finanças emquanto não adoptarmos o unico meio circulante que a sciencia economica admitte; mas é que havemos de combater com todas as forças os novos impostos com que já nos estão acenando, accrescidos aos que ainda no anno passado nos lançaram. Havemos de combatêl-os todos por acabrunhadores e injustificaveis, emquanto não riscarem do orçamento a despeza mais ruinosa a que póde sujeitar-se uma nação, esse cancro roedor da seiva, da carne viva de um povo, o juro enorme, monstruoso, pago pela ominosa divida do papel-moeda, e arrojado em pura perda ás fauces da bancarota que nos ameaça.

Cortem quanto quizerão pela despeza productiva; não farão mais do que adelgaçar as fontes da riqueza nacional. Não crescendo esta na proporção do onus que nos impõe a necessidade de pagar com ouro, como realmente pagamos, o que devemos a estrangeiros, mais e mais se irá depreciando o nosso meio circulante. Ha de ter isto por força um paradeiro, tornada a nossa situação de todo intoleravel.

Não ha fugir deste dilemma: Ou havemos de augmentar a despeza productiva, fomentando as fontes vivas da nossa riqueza, para vêl-a depois esvair-se esterilmente em differenças de cambio, ou havemos de exterminar estas, seja qual for o sacrificio.

Sacrificio! Encara-se como sacrificio fazer methodica, intelligente e proficuamente aquillo mesmo que em nossa propria ruina e em escala infinitamente maior estamos já fazendo, parece, porem, que sem o sentirmos.

A conversão total do nosso papel em ouro afigura-se um monstro que nos enche de pavor; entretanto repetidas vezes a temos feito e continuaremos a fazer por parcellas, sem que dessa, conversão nos fique nem memoria. E' um sacrificio incessantemente renovado sem vantagem.

Quando compramos um saque para fora do paiz outra cousa não fazemos senão converter papel em ouro. Pois bem, os saques em 1882 tomados na praça do Rio de Janeiro representam, fracções despresadas, libras...... 15,000.000.

Admittindo que em todas as outras praças do imperio se tomasse apenas outro tanto, temos £ 30 000.000. Quer dizer que todos os annos, para as necessidades do commercio, convertemos papel em 30 milhões esterlinos que compramos, e na respectiva differença de cambio pagamos tributo enorme, atirado ao tonel das Danaides, que nunca se enche. Ora, para de uma só vez resgatar todo o nosso papel pelo seu valor nominal ao cambio par, bastariam 21 milhões. Haverá que hesitar?

Mas realmente não precisariamos de tanto ouro, pois não devemos querer uma inconvenientissima circulação exclusivamente metallica. O principio normal de uma circulação bancaria, a unica sã, é um terço do seu valor em ouro depositado no banco emissor. Temos, pois, que d'aquelles 21 milhões nos bastariam 7. Na compra dos 30 milhões de que acima fallamos para as necessidades do commercio com a actual depreciação de 26 % que soffre o nosso papel empregamos 336,042.000$, perdendo 69,342:000$; é esta ultima, pois a somma que annualmente pagamos para nos dispensarmos de ter aquelles 7 milhões que representariam 62,000:000$, pois que chegamos a estes tomando o cambio par.

O prejuizo real é muito maior, pois que não calculamos a influencia do preço da importação sobre todas as transacções internas, mas os algarismos já são tão enormes que escusamos esmiunçar mais, faltando-nos dados para qualquer calculo mesmo aproximado. Contestem estes, se podem: 69,342.000$ de juro annual no actual papel por um capital de 62,000:000$ que poupamos em ouro. Mantenham este horroroso desperdicio, este desbarato da riqueza publica, e peçam novos impostos.

Qualquer que seja o meio pratico que adoptarmos para chegar a este resultado, a sua importancia economica será sempre a mesma: 50 ou 60,000.000$ de capital nacional em ouro empatado ou immobilisado para cobrir uma circulação bancaria, representando aquella somma 3.000 ou 3,600:000$ de juros normaes, em vez de uns 70,000 000$ tambem annuaes que esbanjamos em differença de cambio. Se, o que estamos longe de aconselhar, a conversão do papel moeda se fizesse de um só jacto, naturalmente o thesouro teria de resgatal-o com igual quantia em ouro, uns 188 000:000$, mas ainda aqui o effeito seria o mesmo; dous terços desappareceriam da circulação, devolvidos aos misteres da industria e do commercio e afinal empatado ficaria sómente o outro terço, aquelles 62,000.000$ como base do meio circulante.

Não constituem entidades diversas o thesouro e a nação; aquelle representa exactamente o papel de estomago que entrega ao organismo os alimentos que recebe, transformados em osso, carne, sangue e todos os outros elementos constitutivos do corpo, que para o estomago é o corpo physico e para o thesouro o corpo social. Não temos, pois, de inquerir quanto a nação lucra ou perde.

Já, não ha muito ainda, tractando d'este mesmo assumpto, procuramos provar como isto mesmo se póde conseguir sem impor ao thesouro o onus de levantar todo aquelle ouro, talvez até sem onus nenhum. Mais felizes do que outras nações que se viram enleiadas entre massas igualmente inconversiveis de papel bancario e papel do Estado, não temos nós nenhum banco de emissão que entupa os canaes da circulação. Temos, pois, alguma cousa para vender, ou antes para transferir do Estado, em cujas mãos se tornou instrumento de miseria, ruina e morte, para um banco que a transformará em instrumento de fecunda actividade e vida, o direito de emittir papel. Lembramos como por este direito o banco daria somma com que resgatar papel-moeda quanto bastasse para que o resto, tornado insufficiente como intermediario das transacções internas, tivesse de tolerar a seu lado ouro ou papel que o valesse.

Contra esta idéa ouvimos formular uma objecção, invocando o perigo dos abusos e argumentando com o exemplo do primeiro Banco do Brasil, que, fundado para resgate do papel acabou por liquidar-se deixando na circulação maior somma do que encontrara de papel inconvertivel. Parece-nos facil e obvia a resposta.

Qual das maravilhosas invenções, a que a humanidade deve o adiantamento em que se acha, deixou de fundar-se sobre muitas experiencias mallogradas e qual teria vingado se ao primeiro mallogro houvesse sido abandonada? Si uma tentativa falhou tiremos dahi ensinamento para arredar as causas que a fizeram falhar, não condemnemos logo o emprehendimento, mórmente tractando-se de cousa cuja excellencia, demonstrada á luz da sciencia, está praticamente mais do que provada pela experiencia de outros povos, não havendo razão para que aquillo que é bom entre elles seja máo entre nós, dadas iguaes circumstancias. O que cumpre, pois, é igualar as circumstancias, quando isto é praticavel

Creado um banco de emissão, começa o governo a tomar delle dinheiro por emprestimo. Vai tomando, vai tomando até que põe o banco em apuros; reclama este o seu dinheiro, e o governo, que não póde pagar, tem de acudir ao seu credor autorisando-o a deixar de pagar tambem aos portadores das notas. Suspende-se o troco e ahi temos outra vez o curso forçado, com maior massa de papel na circulação do que havia anteriormente.

Eis o perigo que nos assignalou a primeira experiencia mallograda. Removamos, pois, este perigo, o que não parece impossivel.

Uma lei declararia incurso nas penas de moedeiro falso o ministro que decretasse o curso forçado, salvo em caso de guerra externa. Mas um banco, ainda o mais solidamente constituido, o mesmo Banco da Inglaterra, póde ser levado, sob o concurso de dadas circumstancias, a suspender o troco das suas notas. São sempre passageiras estas suspensões e o governo que as não autorisasse provocaria irremediavel catastrophe, que podia e devia ter remediado.

Estas suspensões, quando o banco é solido, são motivadas por causas ficticias ou imaginarias, por um terror panico que de tempos a tempos se derrama pelas praças commerciaes, sem dar ao banco tempo de realisar os capitaes em que as notas em circulação estão representadas. Realisados estes capitaes o banco póde pagar á vista todas as suas notas, e desde que o póde ninguem mais o exige.

Não se dá isto; porém, quando são irrealisaveis aquelles capitaes, immobilisados nas mãos do governo que não póde restituil-os; n'estes casos o banco não é solido, e a desconfiança espalhada deixa de ser imaginaria, é antes muito real. Cumpre, pois, impedir que o governo absorva os capitaes do banco responsaveis pelas notas emittidas. Como? Ou se prohibe inteiramente que o banco faça negocios com o governo directa ou indirectamente, como tomando bilhetes do Thesouro, etc., ou se limita a quantia até á qual poderá o governo ser devedor do banco.

Occorrendo uma suspensão do troco das notas, se se verifica que o governo era devedor do banco ou o era por somma maior do que a permittida o ministro incorreria na pena de que acima fallamos, e os directores do banco todos e cada um por si incorreriam na de bancarroteiros, visto que por acto proprio teriam arrastado o banco a uma quebra fraudulenta. O julgamento do ministro n'um tribunal politico, poderia ser mais ou menos illusorio, não assim, porém, o dos directores do banco, processados perante as justiças do paiz, e processados mesmo *ex officio* como exigiria a natureza do crime. Não haviam elles de querer correr-lhe o risco.

Por cautela ainda a lei declararia que não podesse ser director de tal banco nem senador nem deputado.

Desviamo-nos do assumpto por onde haviamos começado este artigo; procuraremos emendar a mão no seguinte.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

56.ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n. 28 (orçamento municipal)

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, não pretendo protelar o presente debate, nem fatigar demasiadamente a attenção dos nobres deputados que se dignarem de ouvir-me.

Tendo apresentado uma emenda ao art. 1º do projecto, ora em discussão, julgo-me obrigado a justifical-a.

Ignoro os motivos da suppressão do lugar de fiscal do districto da Magdalena, não se adoptando igual providencia para outras localidades.

O illustre relator da commissão de orçamento municipal, respondendo ao nobre deputado pelo 12º districto, procurou convencer a esta Assembléa de que a conservação de um fiscal no districto da Magdalena não tinha justificação legal, attendendo-se a que a Camara Municipal propoz a extincção desse lugar, e a que aquella localidade não constitue ainda uma freguezia, e finalmente que o fiscal de Afogados, podia sem desvantagem alguma para a Camara de funccionar igualmente naquelle districto.

Sr. presidente, as observações feitas pelo nobre relator da commissão de orçamento municipal, argumentando com o art. 84 da lei organica das Camaras Municipaes, não me parecem procedentes, nem tem applicação á hypothese que se discute; porquanto já está sanccionada a lei que creou a freguezia da Magdalena, fallando-lhe hoje somente o seu provimento canonico.

O Sr. Olympio Marques — Não sei como se provê uma freguezia civilmente.

O Sr. Barão de Nazareth — Repito que civilmente a freguezia está creada e que para o que não se refere á administração do pasto espiritual, não depende do reconhecimento da autoridade eclesiastica, que não recusará o seu provimento, segundo presumo, quando tiver sciencia de que existe alli uma igreja, onde se póde celebrar com a maior reverencia os actos religiosos.

Mas, disse o nobre deputado: que conhecia a localidade e que discutia com inteiro conhecimento de causa.

Registro a confissão do nobre deputado; e é para a sua honrada palavra que appello neste momento.

E tal é a confiança que inspira-me S. Exc., que nutro a esperança de seu apoio, e de seu voto em favor da emenda que apresentei, tendo, como tenho ainda, em memoria a promessa que me fez, de não impugnal-a, se lhe demonstrasse a conveniencia da medida proposta, ou a existencia da freguezia naquella localidade.

O Sr. Osorio — Si me provar que a Magdalena é uma freguezia.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. não tem razão para objectar-me neste ponto. V. Exc. sabe que ainda quando não houvesse alli uma freguezia, a Camara Municipal tinha direito de nomear um ou dous fiscaes para a freguezia de Afogados, caso reconhecesse que um só não podia fazer regularmente o serviço a seu cargo.

O Sr. Alfredo Correia — Esta não é a questão.

O Sr. Barão de Nazareth — Ora, se a Camara Municipal podia, se assim o julgasse conveniente, nomear dous fiscaes, um para os Afogados e outro para o districto de Magdalena, não comprehendo o escrupulo do nobre deputado em votar pela emenda que apresentei; principalmente, depois que confessou que o serviço da fiscalisação era alli demasiadamente oneroso, e não podia ser feito sem prejuizo da municipalidade por um só empregado.

E de feito, Sr. presidente, ninguem de bôa fé póde contestar a extensão da freguezia de Afogados, uma das maiores, senão a maior que conheço em territorio.

Comprehende esta Assembléa que em uma freguezia tão vasta como é a de Afogados, contendo 4 districtos e onde o respectivo fiscal tem necessidade, por amor ao cumprimento fiel do cargo de visitar os seus differentes povoados, quaes sejam os de Magdalena, Bôa Viagem, Peres e Estrada Nova, além d'aquelle que constitue a séde da mesma freguezia, não se deve confiar a fiscalisação, ou arrecadação dos impostos municipaes a um só empregado, sem grande prejuizo dos cofres da municipalidade.

E, foi certamente por estas considerações que esta Assembléa entendeu que devia crear a freguezia da Magdalena, contra o que manifestou-se alguma opposição por parte de alguem que julgava-se prejudicado com o seu procedimento na parte espiritual, sem attender-se aos legitimos interesses d'aquelles que habitam n'aquella localidade, e esquecendo-se a facilidade que deve haver na administração do pasto espiritual.

Não é meu intento n'este momento molestar em geral e por igual motivo a todos os parochos das differentes freguezias; não, e V. Exc. (dirigindo-se ao Sr. Epinosa), que é um membro muito digno d'essa corporação, não póde aceitar o que venho de dizer com relação a toda classe e sem as devidas excepções.

Sabe-se, Sr. presidente, que na freguezia de Afogados, nem sempre é facil aos fieis obter os soccorros espirituaes, sendo muitas vezes obrigados a fornecer ao respectivo parocho a conducção necessaria, o que é difficil ao pobre que não póde despender a quantia para esse fim exigida; o que todos devem lamentar pela privação a que muitos são condemnados, de não receberem os sacramentos da igreja.

Creio que não se contesta que nem todos podem despender a quantia precisa com o aluguel de um carro para a conducção do sacerdote que, no momento extremo deve auxilial-os.

Um Sr. Deputado — E se o vigario não poder ter carro?

O Sr. Barão de Nazareth — E' precisamente para obviar esses inconvenientes, essas difficuldades que se procurou diminuir a extensão da freguezia de Afogados, creando-se outra em Magdalena.

Entretanto, essa nova freguezia não foi até hoje provida canonicamente.

Não quero n'este momento alongar-me na discussão d'esse assumpto; visto não ter o intento de ser hostil a pessoa alguma, nem fazer insinuações que podem autorisar um conceito menos favoravel; mas, se esse fosse o meu proposito, n'este caso discutiria a causa principal do adiamento do provimento canonico d'aquella nova freguezia.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Para que isto? V. Exc. não desconhece o intuito com que estou discutindo, e não obstante quer a todo transe provar que não ha freguezia.

(Apartes.)

Sr. presidente, quando apresentei o projecto creando aquella freguezia, tinha em vista não só a commodidade dos que n'ella residem, como satisfazer as aspirações de um amigo em quem até então muito confiava e que merecia-me a maior consideração.

A pessoa a quem me refiro revelava-se-me n'essa occasião tão interessada por essa creação, que até affirmou-me que empenharia todos os seus esforços para que fosse cedida uma capella que alli existe ainda hoje para a matriz da nova freguezia.

Infelizmente, porém, declaro com pezar, fui illudido em minha espectativa; porquanto, depois de votado o projecto e sanccionada a lei, procurou-me essa mesma pessoa, dizendo-me que era preciso que esta Assembléa votasse quota sufficiente para a acquisição da mesma igreja, e que sómente depois de realisada essa compra, podia ser installada a freguezia; promovendo por esse modo a venda do mesmo edificio que anteriormente havia offerecido para aquelle fim.

Muito de proposito abstenho-me de qualificar semelhante procedimento, confiando que outros o façam com a justiça devida.

Mas, Sr. presidente, não é a falta d'aquella igreja o que tem impedido o provimento canonico d'essa freguezia; porquanto estou informado de que o illustrado e muito distincto conselheiro o Sr. Dr. João Alfredo, tendo sciencia de igual occurrencia, declarou ao Sr. major J. M. Alves da Fonseca e a outros que me communicaram, que removeria semelhante difficuldade, concedendo para esse fim a capella dos Remedios, que depois dos necessarios reparos e de convenientemente aceiada, podia prestar-se áquelle mister.

O Sr. Alfredo Correia — E' verdade.

O Sr. Barão de Nazareth — E' digno de louvor o procedimento de S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo por este facto e muitos outros que S. Exc. tem praticado, pelo que é com justiça considerado como uma gloria do seu paiz; e eu, como posso dizel-o, homem do norte, não devo n'este momento deixar de exaltar S. Exc. por este acto de philantropia em favor d'aquella localidade.

Não obstante isto, porém, não se póde dizer que a freguezia não está creada; não; o que apenas se nota é que se tem creado difficuldades para que S. Exc. Revma. não nomeie para ella o competente parocho; e isto pela supposição em que está alguem de que a matriz da Magdalena virá diminuir os rendimentos de todas as outras freguezias proximas.

Fallo n'isto, Sr. presidente, porque fui forçado a declarar que para mim a freguezia existe.

Ponho, porém, de lado esta questão que não aproveita ao debate e de que tratei sómente para justificar a creação do lugar de fiscal n'aquella localidade, e demonstrar por esse modo que a Camara Municipal procedeu regularmente provendo esse lugar.

(Para o Sr. Osorio) — V. Exc., que é relator da commissão de orçamento municipal, ha de convir que o fiscal de Afogados não póde fazer o serviço como é para desejar; ha de confessar que elle não tem tempo para desempenhar as suas obrigações na parte referente aos lançamentos a fazer em toda a extensão da freguezia, principalmente depois que esta Assembléa, na sua sessão do anno passado, supprimio os lugares de lançadores da Camara Municipal, lugares estes que foram creados para os lançamentos da receita da Camara.

Desde, pois, que desappareceram estes empregados para ficar esse serviço a cargo dos fiscaes, é mesmo impossivel que o fiscal de Afogados possa percorrer toda a freguezia, dispensando o mesmo zelo no desempenho fiel do seu cargo, e com as mesmas vantagens para a municipalidade.

V. Exc. declarou que era o primeiro a reconhecer isto; mas, disse ao mesmo tempo que os rendimentos da freguezia não davam para o pagamento do fiscal.

Quando, porém, assim fosse, não era isto razão para desconhecer-se o direito que tinha a Camara para fazer essa nomeação.

Sabe V. Exc., que se muitas arrecadações se deixam de fazer, não é devido a pobreza das freguezias; mas, a falta muitas vezes da propria Camara e de seus empregados, ou finalmente a parcimonia das quantias lançadas, cuja cobrança judicialmente feita, póde ser prejudicial aos cofres da municipalidade, não só pela incerteza do exito da acção, como da solvabilidade dos devedores.

Certamente haverá falta de prudencia e de previsão sempre que multiplicarem-se essas acções para a cobrança de pequenas quantias, resultantes das imposições municipaes.

Entretanto, se a arrecadação d'essas contribuições for confiada a empregados zelosos, intelligentes e que procurem realisal-a por modo conveniente, a renda municipal augmentará, e os contribuintes nunca serão onerados com o pagamento de custas judiciaes.

Se a Camara Municipal tivesse o executivo contra os seus devedores, acredito sinceramente que ninguem lhe devia e que todos lhe pagavam; por que, sendo esse processo de uma marcha rapida e breve, os executados não podiam demorar indifinidamente a acção proposta, nem recusar-se ao pagamento devido.

A suppressão, pois, do lugar de fiscal do districto da Magdalena, não tem justificação; principalmente não tendo havido para isto proposta da Camara.

No orçamento da Camara, segundo foi verificado, não foi supprimida a verba destinada para o pagamento d'esse funccionario, nem tambem pela commissão incumbida de rever o mesmo trabalho, como em tempo demonstrarei.

Entretanto com sorpreza minha, vejo que no orçamento municipal, remettido a esta Assembléa, não se menciona aquella verba, d'onde se póde inferir que foi o lugar supprimido pela Camara. E V. Exc., (referindo-se ao Dr. Osorio) deve estar lembrado de que, quando ante-hontem discutia, respondendo a um aparte meu, declarou que alguns camaristas suppunham ter havido equivoco a esse respeito, ou não comprehenderam pelo menos o trabalho da commissão, na parte em que referio-se a essa suppressão.

O Sr. Osorio — Não disse assim.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço que repita a sua observação.

O Sr. Osorio — Eu responderei depois.

O Sr. Barão de Nazareth — Como sabe a Assembléa, pedi informações a Camara Municipal sobre esse incidente, e ella ministrou-me esses esclarecimentos.

Convenho com o nobre deputado (referindo-se ainda ao Sr. Dr. Osorio) em que tendo sido presente a todos os camaristas o trabalho da commissão incumbida de rever o orçamento municipal, trabalho esse que foi posteriormente impresso, todos os membros da Camara deviam bem examinal-o, no intuito mesmo de corrigirem algum engano que verificassem, e para não allegarem mais tarde, como aconteceu, ignorancia sobre materia que deviam estudar, discutir e finalmente votar, como devem proceder todos quantos compõem os corpos collectivos.

Não ponho em duvida o equivoco que por ventura houve a esse respeito; mas, o certo é, que a actual Camara Municipal do Recife, que não é a mesma que fez a nomeação do Sr. Paula Rocha para fiscal da freguezia da Magdalena, não propoz e nem quer a suppressão d'esse cargo.

Diz o nobre deputado, mas o acto addicional dá direito ás Assembléas Provinciaes de legislarem sobre creação ou suppressão de empregos publicos.

Lembro-me de que o nobre deputado, o anno passado, firmado no acto addicional supprimio alguns lugares; mas não devo deixar tambem de notar que S. Exc. já este anno reconheceu que em alguns d'aquelles actos houve uma certa precipitação.

O Sr. Osorio — Expliquei-me.

O Sr. Barão de Nazareth — Declaro antes de tudo a V. Exc. que não tenho em mira, nem em intenção dirigir á V. Exc. uma só palavra que lhe possa ser offensiva.

V. Exc. n'aquella epocha propoz em seu projecto orçamentario a suppressão do lugar de auxiliar do engenheiro da Camara, e para justifical-a procurou demonstrar-nos a inutilidade de igual emprego; entretanto, n'esta sessão, convencido do contrario, e aceitando tudo quanto dissemos o anno passado em sustentação da utilidade d'esse emprego, o restabeleceu novamente, corrigindo por esse modo o engano em que havia incorrido.

Vê-se, portanto que, nós tinhamos razão e que V. Exc. era quem não a tinha

Este anno quer S. Exc. supprimir um lugar de fiscal, que nós reputamos necessario, e pretendemos manter para a melhor arrecadação da renda municipal. Cordato, como é S. Exc., e podendo incorrer na falsa apreciação porque já uma vez foi induzido, me parece que S. Exc. devia condescender com aquelles que pugnam pela conservação d'esse lugar, que entendem que é elle necessario e que a freguezia de Afogados, sem dois fiscaes pelo menos, não poderá fazer regularmente os seus lançamentos, nem arrecadar a sua receita.

Quanto á Camara Municipal admiraria quando verdadeiro fosse o que se allega, que ella creando esse lugar por julgal-o conveniente e util, viesse hoje propor á sua suppressão.

O Sr. Pitanga — A Camara, não; ella quer o lugar; até conserva no seu relatorio o fiscal da Magdalena, relatorio impresso e não distribuido.

O Sr. Osorio — Isso é da Camara passada.

O Sr. Pitanga — Não senhor, da Camara actual de que V. Exc. faz parte.

O Sr. Osorio — Já declarei que não estou de accordo nem com a passada, nem com esta.

O Sr. Barão de Nazareth — Ouvi a declaração de V. Exc.; mas, V. Exc. desconhece que a actual Camara não quer a suppressão do lugar de fiscal? Creio que V. Exc. não contesta isto.

A actual Camara Municipal quer o fiscal da Magdalena.

O Sr. Osorio — Quer que lhe diga? a actual Camara não sabe o que quer.

O Sr. Barão de Nazareth — Pois eu posso justificar a Camara e mostrar que ella quer alguma cousa.

Submetto á apreciação da Assembléa as informações que d'ella em original recebi.

Diz a Camara Municipal:

« N. 43. — 1883. — Officio n. 108. — Camara Municipal do Recife, 11 de abril de 1883 — Illm. e Exm. Sr. — A Camara Municipal do Recife, em vista do livro das actas de suas sessões, informa aos quesitos contidos no officio do 1º secretario d'Assembléa Provincial, no qual se acha exarado o respeitavel despacho de V. Ex., em data de 27 do mez findo; quanto ao primeiro negativamente, e quanto ao segundo, que o fiscal não foi contemplado no orçamento remettido por não ter a Camara reparado. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. — *José Pedro das Neves*, vice presidente. — *Manoel Antonio Viegas*. — Padre *Antonio de Mello e Albuquerque*. — *José Candido de Moraes* — *João Gonçalves Torres*. — Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*. — *Cussy Juvenal do Rego* — *Antonio da Silva Neves*. — *Augusto Octaviano de Souza*. — Dr. *João Augusto do Rego Barros*. — *Manoel Francisco de Barros Rego*. »

Do exposto vê-se que não veio no relatorio incluido o nome do fiscal da Magdalena.

Notem bem os nobres deputados, que o officio ha pouco lido, foi remettido pela Camara ao presidente da provincia, e que foi assignado por todos os vereadores inclusive o presidente da mesma corporação: pelo que devemos merecer a maior confiança.

Se, pois, a Camara é a primeira que reconhece que o fiscal é necessario, não é licito suppor-se que a arrecadação por ella feita, será inferior ao ordenado que deve perceber. Mas, quando isso podesse acontecer, ainda assim a Camara poderia retribuil-o com a sua receita, não faltando-lhe para esse pagamento outros recursos. E demais, parece que a municipalidade não deve descurar dos seus differentes districtos, deixando-os sem fiscaes que n'elles a represente.

Ora, a freguezia de Afogados é muito extensa, e um só fiscal não póde percorrel-a incessantemente desempenhando sempre com zelo e interesse os deveres do cargo, o que póde motivar graves inconvenientes e prejuisos á municipalidade; e, por tanto, urge augmentar o numero d'esses empregados.

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — S. Exc. diz que esse seu acto não se prende a interesses politicos. Respeito muito o caracter do nobre deputado, e tal é o grão de confiança que S. Exc. me inspira, que jamais acreditarei que obedeça a sentimentos menos nobres.

Tendo sido nomeado fiscal da Magdalena, em virtude de uma lei que creou alli uma freguezia, posto não tenha sido esta ainda provida, me parece que o lugar não póde ser mais supprimido; porquanto, o provimento canonico de uma freguezia é differente de sua creação civil pelos effeitos que naturalmente emanam d'esses actos; regulando o primeiro a cura das almas, e o segundo, interesses meramente temporaes.

Ora, tendo o nobre deputado pelo 1º districto me garantido o seu voto, se porventura eu o convencesse da existencia d'uma freguezia no lugar denominado — Magdalena, e que n'este caso, apoiaria a emenda que offereci á consideração da Assembléa, confio que S. Exc. cumprirá fielmente essa promessa solemne.

O Sr. Osorio — Não provou.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas, se a lei que creou foi sanccionada, como negar-se a existencia d'essa freguezia? Por ventura precisarão as decisões d'esta Assembléa, depois de sanccionadas pelo poder competente, de uma nova homologação para produzir os os seus effeitos?

Espero, pois, que S. Exc. aceitará a minha emenda restabelecendo o lugar de fiscal da Magdalena, que no projecto do orçamento municipal foi supprimido.

Ditas estas palavras, concluo aqui o meu discurso, aguardando novas considerações para outra occasião, se tiver de occupar ainda a tribuna para responder a algum dos nobres deputados, que por ventura não aceitar as considerações que acabo de expender.

Tenho dito.
(Muito bem).

(Continua).

REVISTA DIARIA

Promotores publicos — Por actos da presidencia da provincia de 21 do corrente, foram removidos os promotores publicos:

Bacharel Pedro Jorge de Souza, da comarca de Bezerros para a de Taquaretinga;

Bacharel Antonio Clementino Freire, da comarca de Taquaretinga para a de Buique;

Bacharel Vicente Pereira do Rego, da comarca de Buique para a de Bezerros.

Guarda Nacional — Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de agosto de 1883.* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, resolve promover o alferes da 8ª companhia do 67º batalhão, Antonio Pergentino Moreira de Souza ao posto de tenente ajudante do mesmo batalhão em substituição de Roberto Gomes de Fraga que foi nomeado capitão da 5ª companhia do 68º batalhão das referidas comarcas. (Assignado) — *José Manoel de Freitas*. »

« 2.ª secção — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de agosto de 1883* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, resolve nomear para o posto de alferes da 8ª companhia do 67º batalhão das referidas comarcas, o guarda Bellarmino Figueira de Farias, em substituição de Antonio Pergentino Moreira de Souza, que foi promovido ao posto de tenente. (Assignado) — *José Manoel de Freitas*. »

2.ª *secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de agosto de 1883* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Goyanna, e proposta do commandante do 43º batalhão do serviço activo das parochias de N. S. do O' e S. Lourenço de Tejucupapo, creado pelo decreto n. 7,588, de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear Francisco José da Costa para o posto de capitão da 3ª companhia do mesmo batalhão, em substituição de Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, que obteve passagem para um dos batalhões na comarca do Recife. (Assignado) — *José Manoel de Freitas*. »

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de agosto de 1883.* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Goyanna, e proposta do commandante do 43º batalhão do serviço activo das parochias de Nossa Senhora do O' e S. Lourenço de Tejucupado, creado pelo decreto n. 7,588, de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear Francisco Sergio do Rego para o posto de capitão da 4ª companhia do mesmo batalhão em substituição de Manoel Francisco Fragoso, que obteve passagem para um dos batalhões na comarca do Recife. (Assignado) — *José Manoel de Freitas*. »

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de agosto de 1883* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Goyanna, e proposta do commandante do 43º batalhão do serviço activo das parochias de Nossa Senhora do O' e S. Lourenço de Tejucupapo, creado pelo decreto n. 7,588, de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes; visto não terem os nomeados por portaria de 7 de outubro do anno passado, solicitado as respectivas patentes no prazo legal:

1.ª companhia
Tenente, Antonio Manoel de Faria.
3ª companhia
Tenente, Victoriano Antonio do Sacramento.
Alferes, Ricardo José da Rocha.
4ª companhia
Tenente Diomedes da Silva Rabello Coutinho.
Alferes, Manoel Quirino de Albuquerque.
5.ª companhia
Alferes, Candido Gomes de Araujo.
6.ª companhia
Alferes, Lourenço Rodrigues da Silva.
7.ª companhia
Alferes, Manoel de Barros Cavalcante.
« (Assignado) — *José Manoel de Freitas* »

Ferimento grave — A's 11 horas da tarde de 11 do corrente e em Terra Vermelha, do termo de Caruarú, João Clementino e Januario José de Lima travaram-se de razões e passando a vias de facto, sahio gravemente ferido o primeiro.

O delinquente evadio-se e a autoridade respectiva está a proceder nos termos do inquerito policial.

Captura de criminosos — Em Palmares foi capturado no dia 10 do corrente Felix Athanasio Leite, sentenciado no termo de Pesqueira pelo crime de furto de cavallos: e em Garanhuns, no dia 4, pelo subdelegado do termo de Brejão, o criminoso de morte, já pronunciado, Antonio Alves Barreto, conhecido por Antonio Joaquim.

Tribunal do jury do Recife — Ainda hontem não foi installada a 4ª sessão deste tribunal no corrente anno, visto só terem comparecido 29 juizes de facto.

Depois de multados os que, tendo sido notificados, deixaram de comparecer, foram mais sorteados os seguintes:

Santo Antonio
Coronel João Vieira de Mello e Silva.
José Gurjão de Oliveira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
S. José
Edmundo de Moraes Carvalho.
Luiz Eloy de Miranda Durão.
Fernando Barbosa Cordeiro.
Boa Vista
José Maria de Lemos Duarte.
Felippe Emilio Menna da Costa.
Manoel Roberto Botelho.
Leoncio Pinto Ribeiro.
Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.
Antonio Cesar da Rocha Falcão.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Thomaz Rozendo de Oliveira.
Afogados
José Roberto Vieira de Mello.
Alfredo Carneiro Paes Barreto.
Poço
Antonio Martins Moreira.
Antonio Lins Soares.
José Adolpho de Oliveira Lima.

Abuso á corrigir — Informam-nos que ultimamente teem sido alistados para voluntarios do exercito cinco escravos, que, seduzidos pelos agenciadores, se deram como homens livres, e sem que os mesmos agenciadores cuidassem de pesquizar suas qualidades para apresental-os para dito fim.

Se a informação é de todo ponto exacta —, o que pensamos deve ser verificado pelo Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas —, suppõe ella um grande abuso, credor da mais severa punição; e é de esperar que esta não se demore, afim de acautellar outros abusos do mesmo genero.

Que ha grande facilidade, talvez excessiva, em ter por veridicas todas quantas informações offerecem os agenciadores de voluntarios, alguns dos quaes tem pouco amor á bem entendidos escrupulos, cousa é esta que está no dominio publico, visto como á luz da publicidade tem sido trazidos diversos factos deponentes do modo como agem alguns desses agenciadores.

Que muito é, pois, que se tenha por possivel e provavel — até que se prove o contrario — que foram seduzidos, sciente e conscientemente, alguns escravos, e apresentados como homens livres para serem alistados nas fileiras do exercito como voluntarios?

O amor do interesse leva muitas vezes o homem á varrer de si os escrupulos, maxime quando quem tem de pagar as favas é o Estado; e no caso que nos occupa com certeza o Estado será a victima, porque, feita a prova pelos senhores dos escravos seduzidos, forçosamente lhes serão elles entregues, e o Estado, além da paga ao engajador, perderá outras despezas que houver feito com os alistados indevidamente.

Tudo isto é grave, e, repetimos, merece detido exame pelo Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas.

Becco das Barreiras — Uma pessoa de consideração procurou-nos para dizer que estava prompta á, por nosso intermedio, auxiliar a Camara Municipal do Recife com a quantia de 750$000 para a desapropriação do predio n. 47 da rua do Visconde de Goyanna.

Aquella quantia, segundo estamos informados, é metade do preço por que, em junho do corrente anno, foi avaliado dito predio e pelo qual mandou a Camara Municipal effectuar a desapropriação, que se não realisou por falta de dinheiro.

Dando-se agora a referida offerta, sem onus para a Camara Municipal, pode esta realisar a referida desapropriação, pois que a outra metade do preço da avaliação póde e deve ser fornecida não só pela venda de parte do terreno de que se não ha mister para o embelesamento da localidade, mas tambem pela venda dos materiaes do referido predio e do que lhe fica contiguo e tem o n. 49, o qual já foi desapropriado.

Nos parece, pois, que a Camara Municipal não tem o direito de regeitar o auxilio que lhe quer prestar o seu municipe a quem nos referimos, e antes deve acolhel-o com benevolencia, agradecendo-lhe o grande serviço que presta ao municipio.

Aguardamos uma resposta da Edilidade para d'ella dar sciencia á referida pessoa, e, se fôr essa resposta favoravel, como tudo nos leva a crer, levar por diante a idéa do offerecimento em questão.

Club Dramatico 24 de Maio — Reune-se hoje esta sociedade, ás 7 horas da noute, na rua do Imperador n. 54.

Ferro Carril — A empreza desta denominação tem melhorado consideravelmente o seu serviço nestes ultimos tempos, dando assim boa copia de si, e satisfazendo as justas reclamações do publico.

Agora, lançou ella nas linhas novos carros, ou pelo menos carros reparados e novamente pintados, e prosegue com grande actividade na substituição do seu material fixo, trocando os velhos e deteriorados trilhos pelos novos trilhos de fenda, a que era obrigada pelo seu contracto, e que inquestionavelmente melhor satisfazem ao seu fim, não só porque são mais rijos e duradouros, como tambem porque concorrem poderosamente para a estabilidade dos linhas e melhor tracção dos vehiculos.

O que, porém, é necessario é que não arrefeça o zelo com que tem ultimamente o digno gerente da empreza se dedicado á essa transformação, tanto mais urgente quanto era realmente deploravel o estado das linhas, pelas quaes, ao passaram, eram os carros sacudidos de um modo desesperador para os passageiros.

Muito ha ainda a fazer em relação á substituição dos trilhos e longarinas do antigo systema, e emquanto todo esse material não estiver trocado pelo novo que possue a empreza, não terá esta dado fiel execução ao seu contracto, nem tão pouco satisfeito plenamente ao publico.

E' por isso que, repetimos, temos por necessario que não arrefeça o zelo do digno gerente, nem se enfeze o animo dos directores da companhia, que devem antes de tudo ter em vista o interesse publico, embora procurando harmonisal-o com o da sua empreza.

Festa de Nossa Senhora da Penha — Os religiosos capuchinhos celebram, a 2 de setembro proximo, com a costumeira pompa, a festa de Nossa Senhora da Penha, padroeira do seu convento nesta cidade.

Amanhã, pelas 6 horas da manhã, após uma missa solemne á orchestra, será hasteada a bandeira da excelsa Senhora da Penha, e á tarde terão começo as novenas, que serão feitas com pompa, tocando no atrio da igreja, todas as noites, uma banda de musica.

No dia 1º de setembro terão lugar as vesperas solemnes e ladainha.

O templo será ricamente adornado e profusamente illuminado, quer no interior, quer no exterior.

Precisam correcção — Recebemos hontem um bilhete postal em que nos pedem para noticiar o seguinte:

Que nos contornos do quartel do Hospicio e especialmente na rua do Riachuelo e becco da Vigia, reune-se constantemente uma sociedade pouco escolhida, promovendo muitas vezes disturbios, e jogando. Que a linguagem de que usam os sucios é tal que um cabo de esquadra reformado pela idade, não a poderia ouvir sem corar. Que as familias veem-se por tudo isto privadas de chegar ás janellas e vivem em continuados sustos.

Ahi fica a reclamação para ser attendida por quem de direito.

Club Litterario — Amanhã, ás 11 horas do dia, haverá sessão no lugar do costume.

Club Litterario Caruaruense — Em 15 do corrente escrevem-nos o seguinte:

« Havendo sido removido para a cidade do Brejo da Madre de Deus, o Sr. tenente José Francisco Paes Barreto, que occupava o cargo de presidente desta associação, na sessão extraordinaria de 9 do corrente, apresentou elle o relatorio e em seguida pronunciou um discurso despedindo-se da sociedade.

« No dia immediato grande numero de socios resolveram dar uma publica demonstração ao seu ex-presidente; e reunidos ás 7 horas da noite no edificio do Club, tendo á frente uma musica, foram á sua casa comprimental-o, sendo todos mui bem recebidos. O primeiro a usar da palavra foi o Sr. Dr. Joaquim Manoel, que proferio um discurso exprimindo cabalmente as sinceras provas de consideração e sympathia que tributavam ao seu ex-presidente, o qual usando tambem da palavra agradeceu cordialmente a todos que se achavam presentes.

Fallaram tambem os Srs. Drs. Souto Lima e professor José Vidiciano.

« Por força das disposições dos estatutos que regem esta sociedade, na sessão ordinaria de 12 do corrente o vice-presidente capitão Sebastião Antonio de Albuquerque Leão convocou uma sessão extraordinaria para hoje, com o fim de se proceder á eleição de presidente.

« Nesta sessão compareceram 45 socios effectivos, sendo votados os Srs. Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, coronel João Vieira de Mello e Silva e professor José Vidiciano de Mello: obtendo o primeiro 31 votos, o segundo 11, o terceiro 1, havendo duas cedulas em branco.

« Eleito o Sr. Dr. Lacerda, ficou vago o cargo de orador e procedendo-se á eleição para este cargo, obtiveram o professor José Vidiciano 38 votos, os socios Vicente Ferreira de Araujo Lima e tenente Zeferino Bispo Martyr Leal, 1 cada um, apparecendo 4 cedulas em branco. Para a sessão de 19 ficou marcada a posse dos novos eleitos.

« As escolas mantidas por esta associação, continuam a ser frequentadas regularmente.

« Temos de fazer uma rectificação relativamente á noticia que foi publicada no *Diario de Pernambuco* de 27 do mez proximo passado. Dissemos na referida noticia que não havia idéa de nenhuma escola ter a frequencia da da escola do sexo masculino mantida por esta associação: a nossa asserção era e é relativamente ás escolas nocturnas que têm tido esta cidade e não ás escolas diurnas. Tambem dissemos que o professor José Vidiciano de Mello havia-se offerecido para leccionar na escola do sexo masculino: mas o referido professor não se offereceu, e sim, sendo convidado, aceitou tão trabalhoso cargo.

« E' do nosso dever fazer estes reparos por amor á verdade. »

Instituto Archeologico — Amanhã ao meio dia haverá sessão ordinaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

O tempo — Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 21: — Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Penedo, Larangeiras, Aracajú, Pojuca, Bahia, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, bom.

Rio Formoso, Porto Seguro, Victoria, Campos e Côrte, nublado.

Maroim, chuvoso.

Mercado Publico de S. José — Entraram para esse estabelecimento no dia 20 do corrente, 45 bois pesando 5,957 kilos pertencentes a diversos.

Foram vendidos a 560 até 210 réis o kilo.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 73 rezes para o consumo do dia 22 de agosto.

Foi para a caldeira 1 rez de Albuquerque Filho.

Generos alimenticios — Pelo vapor *Warrior* e navios *Dacon*, *Elizabeth Mary* e *Unda*, vieram os seguintes generos alimenticios para o mercado desta praça: alhos, 237 canastras; arroz, 550 saccos; bacalhão, 2,355 tinas; banha, 200 barris; batatas, 285 meias caixas; biscoutos, 11 caixas; canella, 5 ditas; cebolas, 115 ditas; chá, 85 volumes; conservas, 3 caixas; farinha de trigo, 1,179 barricas; fructas, 15 caixas; massa de tomates, 10 ditas; pimenta, 25 saccos; sal, 135,000 kil grammas; vinho 125 pipas, 610 barris de quinto, 610 ditos de decimo e 29 caixas.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Poço, casa grande na esquina da rua da Mangueira, de moveis louças, crystaes e vinhos.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, do sobrado á rua da Imperatriz n. 47.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis e objectos de ouro.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no Caes do Ramos n. 2, de hyate *Timbre*.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de uma canôa para tijolos.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua do Imperador n. 17, de moveis, louças, vidros etc., etc.

Pelo agente Martins, as 11 horas, á rua do Duque de Caxias n. 34, de bilhares, moveis, louças, vidros, etc.

— Sexta feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Amorim n. 64, de generos de estiva, burra, balanças, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marquez d'Olinda n. 10, de dous torrenos e um predio.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 1/4, na matriz do Corpo Santo, por alma de Terencio Pires Galvão; ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Joanna Baptista da Conceição; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisca Maria de França Carioca; ás 8 horas, na igreja do Espirito-Santo, por alma de Antonio Pereira de Miranda.

— *Sexta feira*: ás 7 horas, na capella de João de Barros, por alma de D. Irinéa Joaquina de Sá Catanho; ás 7 horas, na capella do cemiterio, pela alma de Luiz de França Cabral; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma do major Manoel Antonio Viegas.

— *Sabbado*. ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria José Rodrigues Freire.

Loteria da provincia — Hoje, 22 do corrente, será extrahida a loteria 349.ª, em beneficio da Hospital da Santa Casa de Misericordia de Goyanna, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente no dia 20 de setembro. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte, de 300:000$. — Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 324 A, de Nictheroy, a beneficio da instrucção publica da mesma provincia, corre amanhã, 23 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria

na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 20 do corrente:

Existiam presos 352, entraram 6, sahiram 16, existem 342; a saber: nacionaes 305, mulheres 7, estrangeiros 8, escravos 22.—Total 342.

Arraçoados 314, sendo: — Bons 291, doentes 23.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Antonio Gomes de Amorim.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Antonio Nunes da Silva.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e o juiz municipal do Limoeiro por intermedio do respectivo juiz de direito.

Aggravo de instrumento

Do Brejo — Aggravante Paulino Auspicio Correia da Silva, aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque Lima. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de petição

Do civel do Recife—Aggravante José Barbosa de Carvalho, aggravado Antonio de Souza Braz. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Monteiro de Andrade.—Negou se provimento ao aggravo, unanimemente.

Recurso crime

De Traipú—Recorrente o promotor, recorrido o juizo de direito. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Negou se provimento contra o voto do Sr. desembargaoor Oliveira Maciel.

Appellações crimes

De Alagoa Nova — Appellante Clementino Gomes de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Confirmou se a sentença contra o voto do relator que mandava a novo jury.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Sant'Anna. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

De S. Miguel—Appellante o juizo, appellado Joaquim José do Nascimento. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

De Taquaretinga — Appellante José Alves Bezerra Cavalcante, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Annullou-se o processo contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Timbaúba—Appellante o promotor publico e Francisco Xavier de Andrade, appellados Jeronymo Borges de Mendonça e outros. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Panellas—Appellante Felisberto da Silva Lins, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Vertentes—Appellante o juizo, appellado Firmino Barbosa de Souza. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Confirmou se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Buarque de Nazareth.

De Campina Grande—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Gomes de Almeida. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante o coronel José de Souza Leão, appellado o tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque de Nazareth—Deu-se provimento a appellação, unanimemente, para se reformar a partilha.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos;

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Ignacia Francisca da Conceição Patricia, appellado Antonio José Candido de Souza.

Do Cabo—Appellante Joaquim Antonio de Oliveira, appellado José Henrique de Salles Aureu.

Da Escada—Appellante José Elias de Sá Lima, appellado Tertuliano Francisco de Lyra.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro e o Barão da Soledade, appellados os herdeiros de José Pires Ferreira.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Luiz Pereira de Faria, embargado Joaquim Ignacio Ribeiro.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De S. João—Appellante Bellarmino Mendes de Queiroz, appellada a justiça.

D'Areia—Appellante o promotor publico, appellado Reginaldo de Arruda Camara.

Das Alagôas—Appellante o juizo, appellado José Cordeiro.

De Cimbres—Appellante José Joaquim de Siqueira, appellada a justiça.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado José Galdino da Silva.

Do Brejo—Appellante Clementino de Souza Lima, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Manoel Pereira Lobo.

Do Brejo — Appellante o juizo, appellado Leopoldino Manoel da Silva Albuquerque.

De Palmares—Appellante Antonio José de Lima, appellada a justiça.

De Maceió—Appellante o promotor, appellado Francisco Joaquim Balbino.

Do Brejo—Appellante Antonio José de Faria, conhecido por Frade, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Simão José de Arruda.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues Vianna.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Aquilino José da Silva.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Antonio Ponciano dos Santos.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

De Timbaúba—Appellante Francisco de Oliveira Cavalcante, appellada a justiça.

De S. João — Appellante o juizo, appellado Benedicto Maria do Nascimento.

Appellação civel

De Palmares—Appellante Dr. João Zeferino Pereira de Lyra, appellado o coronel Sebastião Alves da Silva.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Antonio Ferreira de Oliveira e outros, appellados Jeronymo Gomes da Fonseca, a Fazenda Provincial e outros.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Lucas Antonio Evangelista, appellada a justiça.

De Garanhuns — Appellante José Ferreira Leite, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o major Luiz Augusto Coelho Cintra e outros, appellados Joaquim Monteiro da Cruz e outros.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação crime

De Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado Fausto José da Cunha.

Appellação commercial

Do Recife— Appellantes Phipps Brothers & C., appellados Jorge Jacome Tasso e outros.

Appellações civeis

De Maceió — Appellante Manoel Casemiro Lucio de Souza, appellado José Luiz de Omena.

De Jaboatão—Appellantes Manoel Matheus da Silva Gomes e Jeronymo de Souza Leão, appellados os mesmos.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Souza—Appellante o juizo e Raymundo Viriato Formiga, appellados os mesmos.

De Olinda—Appellante Bellarmino de Queiroz, appellada a justiça.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Malaquias José de Oliveira.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa para providenciar os seguintes feitos:

Appellações crimes

De Cajazeiras—Appellante o promotor, appellado Antonio Barbosa de Araujo.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel Cordeiro de Lyra.

De S. Miguel—Appellante o promotor publico, appellado Felippe Marinho dos Santos.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Iguarassú—Appellante o promotor, appellado Joaquim Ladisláo Guedes.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Raymundo Nonato dos Santos.

Appellação civel

De Camaragibe—Appellantes Olympio Augusto de Mello e outro, appellado o juizo.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça no seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Barreiros — Appellante Pedro João dos Santos, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellante o promotor, appellado José Soares da Silva.

De Itambé — Appellante Geminiano Gomes Ferreira, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Joaquim Antonio Alfredo, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da provedoria e o de orphãos do Recife

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Maceió—Appellante Raymundo Vieira da Costa Delgado Perdigão, appellado Manoel Ferreira da Costa.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Francisco Xavier de Athayde, appellado Laurentino José de Miranda.

Da Victoria—Appellante André Avelino Pereira da Silva, appellado Machado Lopes & C.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Soares de Figueiredo.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Pau d'Alho — Appellante José M. da Luz, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros;

De Souza—Appellante o juizo, appellado Pedro Geraldo Alves.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Cimbres — Appellante Luiz Domingos Ramos Gamelleira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel

Da Independencia— Appellante Clementino José de Moraes, conhecido por Clementino Xavier, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n, 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O *Dr. Berardo* tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia de olhos.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratisaos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homeopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggrawe e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 12 ás da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia ns. 37 e 39.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ao distincto tenente honorario José Francisco Paes Barreto

Os abaixo assignados, proprietarios e eleitores, residentes nesta cidade e districto de Caruarú, tendo no mais alto apreço, os serviços valiosos e inequivocos prestados por vós a causa publica darante o espaço de 1 anno que com intelligencia, integridade e zelo inexcediveis exercestes o importante cargo de delegado de policia vêm, do alto da imprensa, louvar-vos pela dedicação com que servistes á causa da justiça, já perseguindo os criminosos que infestavam esta terra, e já garantindo a vida, a propriedade e a honra do cidadão, sem distincção de classes nem cores politicas.

Se dependesse dos abaixo assignados a vossa continuação á frente da policia deste termo, tende como certo, que estes seriam os nossos votos e a nossa vontade! Infelizmente, para esta terra, fostes accusado á falsa fé e calumniosamente, podendo vossos accusadores na ausensia de provas em contrario, conseguir do governo vossa demissão! Reputação como a vossa, porém, resistirá com verdadeira coragem, e essas calumnias vomitadas contra vossos actos, batendo nella, recochetará sobre as faces de vossos accusadores.

Despresai-os depois de os confundir!

São estes os nossos votos.

Cidade de Caruarú, 8 de agosto de 1883.

Tenente coronel J. Bezerra da Silva.
Advogado Juvencio Taciano Mariz.
Pedro Antonio d'Azevedo B. Sobrinho.
Alferes Joaquim Quirino Bezerra da Silva, eleitor.
José Ferreira Maciel Dunda, eleitor.
Manoel F. da Silva Pego, eleitor.
Capitão Joaquim de Barros S., eleitor.
Capitão Gregorio F. de Torres Vasconcellos, eleitor.
Capitão João F. de Vasconcellos, eleitor.
Capitão Miguel F. Velloso, eleitor.
Collector Manoel Vieira Leite, eleitor.
Francisco J. Paes de Mello, eleitor.
Manoel Francisco da S. Branco, juiz de paz.
Sebastião José Florencio, eleitor.
Manoel Joaquim d'Oliveira Mello, eleitor.
João Francisco Paes de Lyra, juiz de paz.
Patricio José de Carvalho, eleitor.
Silvestre Pompeu F. Velloso, eleitor.
Hortencio Olegario Alves Velloso, eleitor.
João Leão de C. Patriota, eleitor.
Tenente e professor jubilado João Izidro Gonçalves da Cruz, eleitor.
Alferes José Francisco da Silva Giquiry, eleitor.
Alferes Manoel Thenorio Brasileiro da Silva, eleitor.
João José Pereira, eleitor.
Manoel Alves Pereira, eleitor.
Alferes José Antonio da S. Souza, eleitor.
Alferes Antonio Rodrigues Brasileiro Carvalhaes, eleitor.
Alferes Francisco Roberto F. da Silva, eleitor.
José R. de Sobral Campos, eleitor.
Tenente Joaquim Jeronymo da Rocha A. eleitor.
Antonio Cardoso da Silva, eleitor.
Lucas Pereira de Lyra, eleitor.
Professor publico J. Vidiciano de Mello.
Professor publico Idalino Izidio da Costa Vieira.
Francisco Pereira de Carvalho, eleitor.
Joaquim Antonio da Silva, eleitor.
Manoel Teixeira de Carvalho, eleitor.
Tenente Manoel Gomes de Andrade Taboza, eleitor.
Capitão Joaquim Salvador da Cruz, eleitor.
Othon de Souza Florencio, eleitor.
Justino Dutra Florencio, eleitor.
Manoel José d'Almeida Dodó, eleitor.
Antonio Mariano da Cruz, eleitor.
Manoel Xavier d'Olinda, eleitor.
João Martins de Vasconcellos, eleitor.
Lourenço Martins das Chagas, eleitor.
Joaquim Bernardino Florencio, eleitor.
José Florencio de Vasconcellos Xavier eleitor.
Pedro Alexandrino Florencio, eleitor.
José Dutra Florencio, eleitor.
Francisco de Assis Florencio, eleitor.
João Francisco Florencio de Vasconcellos, eleitor.
Francisco Cesario Florencio Jordão, eleitor.
Alexandre José Florencio, eleitor.
Luiz Joaquim dos Santos Bezerra, eleitor.
Manoel Bezerra da Silva, eleitor.
Antonio Martins Pereira Xavier, eleitor.
Joaquim Antonio Bezerra dos Santos, eleitor.
Manoel Ferreira Guinho, eleitor.
Manoel Leite de Azevedo, eleitor.
Manoel Antonio de Jesus, eleitor.
José Paes de Lyra, eleitor.
José Bezerra Goes de Lyra, eleitor.
João Aniceto Paes de Lyra, eleitor.
Antonio José Rodrigues, proprietario.
Antonio Renovato da Silva, eleitor.
Alferes José Florencio de Souza, eleitor.
Tenente Jorge F. Fernandes de Siqueira. eleitor.
Pedro José do Rego, eleitor.
Luiz Antonio Oliveira e Silva, eleitor.
Capitão João Francisco de Pontes, eleitor.
Joaquim José de Oliveira e Silva, eleitor.
João Sabino de Souza, eleitor.
José Antonio Ribeiro, eleitor.
Antonio de Lemos e Vasconcellos, eleitor
Antonio Mendes de Oliveira, eleitor.

A Ella...

Virgem mimosa, que minh'alma adora,
Folha mimosa do mimoso gomo,
Sublime estrophe de immortal poema
Que Deus fizera do mais santo orvalho.

Astro luzente que na terra brilha,
Visão celeste que me enleva o ser,
Acolhe meiga o meu sincero voto,
Em teu regaço, divinal mulher.

Todo esse amor que me devora a alma
Cresce a ventura com os olhares teus,
Te adoro tanto angelical creança
Que em ti só vejo meu amor e Deus.

Recife, 22 de agosto de 1883.

A. C. M. D. J.

Ao «Cuidado comigo»

Renovo o repto. Descubra-se, assigne-se;—e eu só, *eu só*, sou sufficiente para inutilisal-o. Tal é a exiguidade intellectual, que se manifesta nos seus porcos escriptos, e mais ainda a exiguidade moral, a baixeza de caracter de quem procura ferir a outrem, e não tem coragem de nomear-se. Assassino, sae de detras da mouta e vem luctar peito á peito! Vem, é commigo. Aquelle a quem pretendes offender não se lembra dos teus insultos. Assigna-te, e saberás, se posso ou não esmagar-te.

Recife, 21 de agosto de 1883.

Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Imposto de repartição

Classe n. 43—Armazens de generos de estiva

A commissão encarregada da collecta do imposto provincial de repartição, convida os Srs. commerciantes abaixo mencionados que estão sujeitos ao mesmo imposto e que tenham de fazer qualquer reclamação, a entender se com a commissão até ao dia 24 do corrente.

Recife, 20 de agosto de 1883.

Araujo Castro & C.
Antonio Loureiro & C.
Antonio José Soares & C.
Antonio da S. Pontes Guimarães.
Almeida, Machado & C.
Antonio Annes Jacome.
Antonio A. Souza Aguiar & C.
Alneiro, Oliveira & C.
Abrantes & C.
Antonio Marques de Oliveira.
Borges, Silva & C.
Barbosa, Castro & C.
Carlos Alves Barbosa.
Carvalho & C.
Costa & Medeiros.
Cunha Irmãos & C.
Campos & C.
Domingos Cruz & C.
Domingos Ferreira da Silva & C.
Dias Pinheiro & C.
Esnaty Rodrigues & C.
Fernandes & Irmão.
Fernandes da Costa & C.
Fraga, Rocha & C.
Ferreira Rocha & C.
Feliciano Silva & C.
Fonseca Irmãos & C.
Francisco Guedes de Araujo.
Ferraz, Pereira & C.
Ferreira da Costa & Cascão.
Guimarães Rocha & C.
Gomes & Gouvêa.
Gomes & Pereira.
Guimarães & Valente.
H. Nuesch & C.
Joaquim Duarte Simões & C.
João Fernandes de Almeida.
José Barbosa de Carvalho.
José Rodrigues de Carvalho.
José Gonçalves da Costa & C.
José de Macedo.
João Moreira & C.
João Rogerio N. da Silva.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
João Francisco da Costa.
José Fernandes Lima & C.
José Joaquim Alves & C.
Justo Teixeira & C.
José Pereira Carvalho & C.
José Alves de Carvalho Porto.
José Gomes Ganches.
José Pinto da Cunha Teixeira.
Monteiro & C.
Miguel J. Carlos Cardoso.
Manoel Tavares da Costa Ribeiro.
Marques & Silva.
Moreira & Braga.
Paiva Valente & C.
Parente Vianna & C.
Paulo José Alves & C.
Rosa & Queiroz.
Ramos & C.
Ramiro Costa & C.
Ribeiro Silva & Irmão.
Rodrigues de Faria & C.
R. de Drusina & C.
Soares d'Amaral Irmãos.
Santos & Araujo.
Sulzer & Koechlin.
Silva Dias & C.
Souza Bastos, Amorim & C.
Thomaz Times.

Ao eleitorado do 2º districto

Constando-me que se tem espalhado achar-me incompatibilisado para deputado provincial pelo facto de ter sido nomeado secretario da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, declaro que não é isto exacto, pois esse lugar não está comprehendido no disposto do art 11 ns. 1 a 3 da lei da reforma eleitoral, que cogita da materia.

Continuo, portanto, a ser candidato.

Sirva esta declaração de desmentido a quem quer que, por conveniencia propria ou por outro qualquer motivo, tem procurado propositalmente os senhores eleitores que pretendem honrar-me com os seus votos para dissuadil-os desse intento sob este pretexto.

Recife, 21 de agosto de 1883.

José Maria de Albuquerque Mello.

Ao eleitorado do 3.º districto

No intuito de prestar os meus fracos serviços e ser util a esta provincia onde, ha annos, muito com esforço e sinceridade em prol da causa liberal, apresento-me candidato a eleição provincial, que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro, e venho solicitar de cada um dos meus amigos eleitores do 3.º districto o seu voto e apoio em favor de minha candidatura.

Certo de que não esquecerei o concurso dos amigos e correligionarios, e proval-o-hei com o emprego dos meios a meu alcance, o que envidarei em beneficio da provincia.

Pão d'Alho 20 de agosto de 1883.

Marcolino Ferreira Lima.

Ao eleitorado do 2º districto

Illm. Sr.—Animado pelo bom desejo que tenho de contribuir com os meus fracos serviços em prol d'esta provincia, da qual tenho muita satisfação em ser filho; deliberei apresentar-me candidado á eleição provincial que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro.

Sendo esta a primeira vez que emprehendo uma pretenção de tal ordem, venho solicitar dos meus amigos e especialmente os do 2º districto, o seu apoio e concurso em favor de minha candidatura.

Por em quanto nada vos posso dizer relativamente aos bons desejos de que me acho possuido; porém, com pratica da vida commercial que tenho á treze annos, vos posso asseverar que tudo envidarei em favor do commercio e da agricultura, porque esta sem aquelle, e aquelle sem esta, jámais poderão existir; e bem como, pelo bem estar d'esta provincia, e principalmente pelo do 2º districto.

Antecipando desde já os meus agradecimentos a todos os amigos, subscrevo.me—De V. S. amigo attento e criado obrigadissimo

Galdino Pio dos Santos.

Recife, 14 de agosto de 1883.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legistativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8º districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que vinha sujeitar se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8º districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar-me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração

De V. S. Am. obrigadissimo,

Barão de Nazareth.

FABRICA VENDOME

Tivoli

Quem não fumou do cigarro

Tivoli

não tem apreciado á boa fum

Vende se

39—Rua Barão da Victoria—39

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fabrica precisa contractar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos menores começarem á aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será, augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de mais da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos do contracto receberão uma gratificação, que será estipulada.

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A. P. da Cunha.

COMMERCIO

Praça do Recife, 21 de agosto de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco, hontem.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 20	415:664$031
Idem—De 21	33:252$587
	448:916$618
RECEBEDORIA—De 1 a 20	26:276$357
Idem—De 21	3:055$274
	29:331$631
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 20	32:479$958
« « —De 21	2:395$974
	34:875$932
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 20	16:460$369
« « —De 21	3:536$381
	19:996$750

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisboa em 18 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 10 volumes a Antonio Rodrigues de Souza & C., 2 a Allan Paterson & C. Arcos de ferro 200 a Gomes de Mattos Irmãos, 102 a Antonio D. C. Vianna. Arroz 450 saccos á ordem, 50 a J. Joaquim Alves & C., 50 a João F. de Almeida. Amostras 4 volumes a diversos. Alpiste 100 saccos á ordem, 25 a Fernandes & Irmão, 10 a Antonio José Soares & C. Agua mineral 12 caixas aos consignatarios. Armas 5 caixas a Parente Vianna & C., 3 a Miranda & Souza.

Barras de ferro 40 aos consignatarios, 300 e 200 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C., 275 e 11 a W. Halliday & C., 10 e 40 a Ferreira Guimarães & C., 200 feixes a Parente Vianna & C. Balanças 10 caixas aos mesmos, 3 a Reis & Santos. Biscoitos 5 caixas a Francisco G. de Araujo, 5 a Antonio José Soares & C., 1 á ordem. Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C., 20 á ordem, 10 a Pereira Carneiro & C.

Canella 5 caixas a Antonio José Soares & C. Chá, 32 volumes á ordem, 8 a Souza Bastos, Amorim & C., 15 a Antonio Loureiro & C., 7 a Domingos Cruz & C., 5 a Antonio José Soares & C., 4 a Domingos F. da Silva & C., 5 a Fernandes & Irmão, 4 a Paulo José Alves & C., 2 a José Joaquim Alves & C., 3 a João F. de Almeida. Cabos 68 volumes á ordem. Carvão de pedra 214 toneladas á ordem, 100 a Wilson Sons & C. Chapéos 1 caixa á ordem, 1 a Augusto Fernandes & C. Calçado 10 caixas a Parente Vianna & C., 2 a José Antonio Pilrão & Irmão, 2 a Albino Cruz & Irmão, 1 á ordem, 1 a Ferreira Barbosa & C., 1 a Thomaz de Carvalho & C. Canos de ferro 25 feixes a W. Halliday & C. Conservas 3 caixas a Rosa & Queiroz Chapas para fogão 50 a Samuel P. Johnston & C. Correntes de ferro 3 a Caetano C. da Costa Moreira. Chumbo 50 barris a Antonio D. C. Vianna, 25 a W. Halliday & C., 6 a Samuel P. Johnston & C. Cobre 51 volumes a Ferreira Guimarães & C. Couros 1 volume a Allan Paterson & C.

Drogas 16 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a J. C. Levy, 2 á ordem, 2 a Bartholomeu & C.

Elastico 1 caixa a Gomes de Mattos & Irmão. Estopa 3 fardos a Souza Moutinho & C. Estanho 10 volumes a Samuel P. Johnston & C., 5 a Antonio D. C. Vianna. Enxadas 23 barricas a Ferreira Guimarães & C., 10 a Parente Vianna & C.

Ferragens 41 volumes aos mesmos, 16 á ordem, 7 a Ferreira Guimarães & C., 34 a Gomes de Mattos Irmãos, 11 a W. Halliday & C., 1 a Reis & Santos, 10 a Oliveira Bastos & C., 17 a Samuel P. Johnston & C., 4 a Manoel Rodrigues da Silva & C., 1 a Antonio D. C. Vianna, 2 aos consignatarios, 2 a Allan Paterson & C., 8 a Leite Bastos & C., 3 a Luiz Oliviari, 2 a Silva Alves & C. Folhas de ferro 8 a W. Halliday & C. Ditas de Flandres 65 caixas a Ferreira Guimarães & C., 50 a Antonio Pereira da Cunha. Formas para assucar 49 gigas á ordem. Farinha de trigo 1,079 barricas á ordem, 100 a H. Forster & C.

Graxa 6 caixas a Otto Bohres Successor.

Lona 1 fardo aos mesmos. Linhas 55 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 30 a Antonio D. C. Vianna, 2 a H. Nuesch & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Francisco Laurio. Louça, 20 gigas a Fernandes & Irmãos, 15 a Antonio Loureiro & C., 15 á ordem. Lençóes de chumbo 4 volumes á ordem.

Machinas de costura 15 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 12 a Parente Vianna & C. Mercadorias diversas 5 volumes aos mesmos, 10 a H Paterson & C., 8 a Antonio José Maia & Irmão, 4 a Fonseca Irmão & C., 4 á ordem, 4 a R. de Drusina & C., 4 a Browns & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Nunes da Fonseca & C., 1 a Antonio D. C. Vianna, 1 a W. Halliday & C. Materiaes para engenho 2 volumes a Joaquim José de Castro Medeiros. Ditos e ferragens 139 volumes e peças a Cardoso & Irmão, 152 aos herdeiros Bowman.

Objectos para estrada de ferro 17 volumes e peças á ordem. Oleo de linhaça 10 barris a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a J. C. Levy, 20 tambores á ordem.

Papel 20 fardos á ordem, 9 a Nunes da Fonseca & C. Pimenta 15 saccos a Fernandes & Irmão, 10 a Souza Bastos Amorim & C. Pregos 40 barricas a Samuel P. Johnston & C., 13 a H. Paterson & C., 10 a Ferreira, Guimarães & C. Potassa 10 volumes á ordem. Provisões 10 caixas a Carvalho & C., 6 á ordem, 2 aos consignatarios.

Roupa 1 caixa á ordem.

Sellins 4 volumes á ordem.

Tecidos diversos 39 volumes á ordem, 24 a Gonçalves Irmãos & C., 24 a Rodrigues Lima & C., 23 a Andrade Lopes & C., 9 a Alves de Brito & C, 2 a Monhard, Mettler & C., 2 a Saverino & Irmão, 35 a Olinto Jardim & C., 30 a Luiz Antonio de Siqueira, 10 a Cramer Frey & C., 36 a Machado & Pereira, 30 a H. Burle & C., 19 a Narciso Maia & C., 32 a Agostinho Santos & C., 4 a Adamson Howie & C., 4 a Loureiro Maia & C., 11 a Bernet & C., 6 a Silveira & C., 4 a Motta Silveira & C., 9 a Albino Amorim, 3 a Francisco Loureiro, 4 a Francisco de Azevedo & C. Tintas 20 volumes á ordem, 20 á J. C. Levy.

Vidros 2 volumes a Manoel Joaquim Pereira 1 á ordem. Vinho 29 caixas a Augusto F. de Oliveira & C

Carga de Lisboa

Alhos 125 canastras a Domingos A. Matheus, 50 a Rodrigues de Faria & C., 50 a Almeida Machado & C., 12 a Domingos F. da Silva & C. Alfazema 3 saccos aos mesmos. Alpiste 7 saccos aos mesmos.

Batatas 20/2 caixas aos mesmos, 100 a Paiva Valente & C., 50 a Rosa & Queiroz, 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 a João F. de Almeida, 20 a José Joaquim Alves & C., 25 a Ferreira Rocha & C,

Cebolas 50 caixas aos mesmos, 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 25 a Domingos F. da Silva & C., 15 a Paiva Valente & C. Cera 7 barricas a Silva Guimarães & C. Chinelos 1 caixa a Antonio Lopes Pereira de Mello.

Drogas 2 caixas a Gama & Franca, 1 a Antonio José de Abreu Ribeiro.

Fructas 15 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Livros 1 caixa a G. Laport & C., 1 a João W. de Medeiros.

Massa de tomate 10 caixas a Paiva Valente & C.

Poliame 1 caixa a Joaquim Alves da Silva Santos.

—

Patacho inglez *Dacon*, entrado de Gaspe na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,355 tinas aos consignatarios.

—

Barca ingleza *Elisabeth Mary*, entrada de New York em 21 do corrente e consignada a Johnston Pater & C, manifestou:

Agua raz 15 caixas a Bartholomeu & C., 14 a J. C. Levy, 10 a Faria Sobrinho & C.

Banha 200 barris á ordem. Bombas 3 caixas a Samuel P. Johnston & C., 2 a Miranda & Souza. Breu 50 barricas á ordem, 30 a Ferreira Guimarães & C.

Drogas 34 volumes a Rouquayrol & Irmão, 5 a Manoel Alves Barbosa Successor, 4 a Bartholomeu & C.

Kerosene 8,100 caixas á ordem.

Machinas 3 caixas a Miranda & Souza. Ditas para descaroçar algodão 11 caixas aos mesmos, 8 a Reis & Santos.

Pás de ferro 24 feixes a Ferreira Guimarães & C., 1 a Miranda & Souza.

—

Barca allemã *Unkel Brasig*, entrada de Wilmington, na mesma data e consignada a Matheus Austin & C., manifestou;

Madeira de pinho 2,850 pranchões aos consignatarios.

—

Patacho norueguense *Unda*, entrado de Cette na mesma data e consignado a Cunha Irmãos & C., manifestou:

Sal 135,000 kilogrammas. Vinho branco 60 pipas, 300/5 e 300/10 aos consignatarios, 60 ditas, 300/5 a 300/10 á ordem. Vinho tinto 5 pipas 20/5 e 10/10 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de agosto de 1883

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para o Havre, A. de Oliveira Maia 702 couros salgados com 8,424 kilos; O. Travasso & C. 219 saccas com 18,876 ditos de algodão.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Indio* carregou:

Para Paranaguá, J. M. Guimarães 27,600 litros de sal.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregou:

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 1 sacco com 30 kilos de tapioca.

Para Penedo, J. A. D. de Figueiredo 2 caixas 40,000 cigarros.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregou:

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 15 fardos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

New York—63 dias, barca ingleza *Elizabeth*, de 262 toneladas, capitão W. Silley, equipagem 8, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Cette—63 dias, patacho norueguense *Unda*, de 266 toneladas, capitão J. Denningsen, equipagem 8, carga vinho e sal; a Cunha Irmão & C.

Terra Nova—42 dias, lugre inglez *Retrieres*, de 203 toneladas, capitão William H. Edmonds, equipagem 11, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Sergipe e escala — Vapor nacional *Sergipe*, commandante J. Joaquim Coelho, carga varios generos.

Bull River—Lugre inglez *Pouhatam*, capitão Thomaz Ortis, carga lastro.

Observação

Suspendeu do Lamarão para o Natal o patacho inglez *Buda*, capitão J. Inness, carga lastro.

VAPORES ESPERADOS

Belgrano	da Europa	amanhã
Pernambuco	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Leão XIII	da Europa	a 26
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29
Delambre	da Europa	a 30
Cotopaxi	do Pacifico	a 1 de setem.
Patagonia	da Europa	a 2
Bahia	do norte	a 2
Chrysolite	da Europa	a 3
Niger	da Europa	a 5
Reliance	do sul	a 6
Ceará	do sul	a 6
Advance	de New port-Neus	a 10
Minho	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30

ILEGÍVEL

Ao publico

Nós abaixo assignados fazemos publico que dissolvemos amigavelmente nesta data a sociedade que tinhamos na casa denominada — Pharmacia Americana — sita á rua Duque de Caxias n. 57, que gyrava sob a firma de Moura & C., registrada na junta commercial e inspectoria de saúde publica, ficando os socios José Lucio Monteiro da Franca e Americo Fortunato da Gama encarregados e responsaveis por todo o activo e passivo da mesma sociedade, e o ex-socio José Elias de Moura livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade tendente á referida firma, assim como pago e satisfeito, e para constar fazemos a presente declaração. Recife, 16 de agosto de 1883.

José L. M. da Franca.
Americo F. da Gama.
José Elias de Moura.

—

Ao publico

José Elias de Moura, pharmaceutico pela faculdade da côrte, faz sciente ao publico que deixou amigavelmente de fazer parte da Pharmacia Americana, estabelecida nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 57, que gyrava sob a firma de Moura & C., registrada na junta commercial e inspectoria de saúde publica, achando-se sem responsabilidade alguma quanto ao activo e passivo do mesmo estabelecimento, e bem assim perante a illustrada inspectoria de saúde publica; aproveita esta occasião para agradecer aos seus amigos e freguezes e aos distinctos medicos desta capital a confiança com que sempre o honraram, offerecendo a todos o seu pequeno prestimo em qualquer parte em que firmar a sua residencia. Recife, 18 de agosto de 1883

José Elias de Moura.

—

Camara Municipal

Uma lei votada na ultima sessão da Assembléa Provincial, determina que as carnes verdes deveriam ser conduzidas em carros por modelos dados pela Camara a contar do 1º de julho passado.

O praso marcado já lá se foi, e a Camara nada fez.

As carnes verdes continuam a ser conduzidas porcamente, o que é uma irrisão.

Vai entrar o anno financeiro e essa immoralidade continuará?

Os illustres Edis consentirão que por esse modo seja desrespeitada a lei.

Um municipe.

—

COLLEGIO
DA
IMMACULADA CONCEIÇÃ
para o sexo feminino
SITO NO CAES DO CAPIBARIBE n. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora.
Maria Coelho da Silva.

—

Medico e parteiro
DR. SIMÕES BARBOZA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas, residencia: Olinda, rua do Sol, n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

—

O DR. CARLOS BITTENCOURT approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu ESCRIPTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia n. 34, 1º andar) GRATIS AOS POBRES.

—

Dr. Ferrer
ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR - 81
1º andar

—

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde póde ser procurado de 11 horas do dia ás 4 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O
SEXO MASCOLINO
55 Rua do Hospicio—55
Dirigido por M. A. Vianna

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

Dr. Augusto Serafim
MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

—

Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n. 37, 1º andar.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Advogacia

O Dr. Clodoaldo Lopes encarrega se de concluir os trabalhos forenses deixados pelo seu finado amigo e collega Dr. Leonardo de Almeida.

Os constituintes do finado doutor podem comparecer á rua estreita do Rosario n. 35 das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde: certos de que são respeitados os contractos e compromissos anteriormente estabelecidos.

Recife, 16 de agosto de 1883

Dr. Clodoaldo Lopes.

As *febres typhoideas, intermittentes, as affecções do figado* que tantos estragos fazem, são terriveis sobretudo por deixar o doente em um estado de completa prostração. E' absolutamente preciso auxiliar a marcha da convalescença com um restaurador da força muscular e do systema osseo, e não ha outro mais efficaz do que o XAROPE DE DUSART, que offerece ao mesmo tempo a vantagem de ser uma bebida inoffensiva e agradavel, com sabor de limão, e de calmar a sêde abrasadora que devora os enfermos no seu estado febricitante.

—

LICOR TIBAINA
DE
Granado & C.

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrofulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro *Licor Tibaina* de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguineo.

Este tão util medicamento vende-se no deposito central á rua Primeiro de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C.; e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua Larga do Rosario n. 35, Pernambuco.

EDITAES

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 pregões e 2 praças virem, que a requerimento do Dr. Pedro Affonso de Mello, o porteiro dos auditorios desta cidade trará em publico pregão de venda e arrematação, no prazo legal, a quem mais der e maior lanço offerecer, os bens abaixo declarados, pertencentes ao espolio do fallecido coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, para pagamento da quantia superior a 3400$000, principal e juros do mesmo Dr. Pedro Affonso de Mello, e são os seguintes sitios:

Maranguape, Brasia, Cotovello, Camacho Salina e Estiva, cujas avaliações montam em 40:000$; limitando-se pelo Rio Doce, engenho Jaguaribe até o Rio Paratibe.

E por isso convida aos pretendentes para que compareçam no dia 23 do mez de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, á porta da sala das audiencias, afim de se effectuar a venda dos referidos sitios, na fórma declarada.

Para constar, mandei affixar editaes nos lugares do costume e publicar pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 9 de julho de 1883.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, o subscrevi e assigno.

Hortencio Pelegrino da Silva.

— Por esta secretaria se faz constar á Maria Francisca da Conceição Azevedo que o requerimento por si dirigido ao Exm. Sr. ministro da marinha em 30 de junho deste anno, segundo declara a directoria geral da respectiva secretaria de estado, teve o seguinte despacho: « A'vista da informação, indeferido ».

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de agosto de 1883.—(Assignado)—O secretario, José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo por S. M. I., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que as audiencias deste juizo serão feitas na sala publica dos auditorios nos dias de quarta feira ás 11 horas da manhã, e bem assim que despachará todos os dias uteis em casa de sua residencia á rua da União n. 11.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 18 de agosto de 1883.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico pelo presente edital a quem interessar possa que nos dias 5, 12 e 19 do mez de setembro, serão arrematados em hasta publica os alugueis das casinhas da praça da Independencia e os das casas n. 1 da rua Imperial e n. 1 da de João do Rego, pelo tempo de tres annos, a contar do primeiro de outubro proximo.

As pessoas que pretenderem arrematar ditos alugueis, deverão previamente habilitar-se na secretaria desta Camara, sem o que não poderão licitar.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de agosto de 1883

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva
Secretario.

Juizo dos Feitos da Fazenda
Escrivão Cintra

No dia 24 do corrente mez, e depois da audiencia ao Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda se ha de arrematar quem mais der o seguinte:

Freguezia do Recife

Tres setimas partes do sobrado de 2 andares á rua do Marquez de Olinda n. 2, tendo 5 metros e 80 centimetros de largura, e 17 metros e 70 centimetros de comprimento, no 1º andar 2 portas de frente com varandas de ferro, e 2 com varandas de pão, 1 janella no oitão, 1 sala e 4 quartos; no 2º andar, 2 portas de frente com varandas de pão e 2 portas e janella no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, e 1 sotão com 3 salas, 1 grande e 2 pequenas, avaliadas em 6:857$142, e vai a praça pela terceira vez para pagamento do que devem a Fazenda Provincial, Frederico Chaves Junior e outros.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 155 na rua do Marquez do Herval tendo 6 metros de largura e 13 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba meieira, avaliada em 1:800$000, e vai a praça pela segunda vez para pagamento ao que deve a mesma Fazenda, Benedicto José Duarte Cedrim.

Freguezia dos Afogados

As casas terreas ns. 18 e 20 a rua Real da Torre, tendo a de n. 18 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas ao lado direito, 3 salas, 3 quartos, cosinha dentro, e 6 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento avaliada em 900$000, e vai a praça pela segunda vez para pagamento do que devem a mesma Fazenda os herdeiros de André de Abrêo Porto.

A de n. 20 com 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas ao lado esquerdo, 3 salas, 3 quartos, cosinha dentro, e 6 metro e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, avaliada em 900$000, e vai a praça pela segunda vez para pagamento do que devem a mesma Fazenda os mesmos herdeiros de André de Abrêo Porto.

Recife, 9 de agosto de 1883.

—

Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo, convido novamente aos carissimos irmãos para que, reunidos em collegio representativo no consistorio da mesma confraria, quinta feira 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, tenha lugar a eleição não só do sub regedor como de outros funccionarios. Secretaria da confraria 21 de agosto de 1883.—O secretario,

Gilcerio G. do Espirito Santo.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Para a assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 16 do corrente, a qual não teve lugar por falta de numero, são novamente convocados os senhores socios á comparecerem na séde social no dia 23, ás 6 horas da tarde, para o mesmo fim.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 20 de agosto de 1883.

O 1º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

—

Imposto de Repartição

Classe n. 50 casas de commissões por importação e exportação.

A commissão encarregada da collecta do imposto provincial de repartição, vem pelo presente convidar os Srs. commerciantes abaixo mencionados que se acham sujeitos ao dito imposto, afim de fazer suas reclamações e entenderem-se com a commissão até o dia 25 do corrente

Recife 21 de agosto de 1883.

Amorim Irmãos & C.
Adamson Howie & C.
Augusto F. de Oliveira & C.
A Labille.
Antonio Loureiro & C.
Almeida Machado & C.
Albuquerque & Filho.
Alheiro Oliveira & C.
Antonio Alves Pacheco.
Antonio Marques de Oliveira.
Antonio Alberto de Souza Aguiar.
Albino Amorim & C.
Alberto Vaz & C.
Antonio João Furtado.
Baltar Oliveira & C.
Borstelmann & C.
Browns & C.
Beltrão Junior & Resende.
Baret & C.
Baltar Irmãos & C.
Bernardino Maia & C.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.
Cunha Irmãos & C.
Correia & C. Successores.
Domingos Cruz & C.
Domingos Torres & Carneiro.
Domingos Ferreira da Silva.
Domingos Alves Matheus.
Eusebio da Gunha Beltrão.
Enaty Rodrigues & C.
Fernandes da Costa & C.
Fernandes & Irmão.
Fonseca & Irmão.
Francisco Guedes de Araujo.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Fraga Rocha & C.
Francisco Manoel da Silva & C.
Francisco Gonçalves Torres.
Frederico F. Saboia.
Faria Sobrinho & C.
Ferreira Cascão & Filho.
Ferreira da Rocha & C.
Gomes de Mattos Irmãos.
Gustavo Antunes & C.
G. Laport & C.
Gomes & Pereira.
H. Burle & C.
H. Nuesch & C.
Henry Forster & C.
H. Peterson & C.
Herman Lundgren & C.
Johnston Pater & C.
José Joaquim Alves & C.
Julio & Irmão.
José da Silva Loyo & Filho.
José Candido de Moraes.
Joaquim Duarte Simões & C.
J. H. Boxell
José Paulo Botelho.
José Gonçalves da Costa & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
José Macedo.
José Fernandes Lima & C.
Justo Teixeira & C.
Joaquim da Silva Salgueiral.
João Victor A. Matheus & C.
José Monteiro Torres de Castro.
José Francisco Martins & C.
José Gomes Ganches.
João R. N. da Silva.
Luiz Antonio de Sequeira.
Leal & Irmão.
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Luiz Alfredo de Moraes.
Lima Rocha & C.
Latham Nicolls & C.
Mendes Lima & C.
Machado & Pereira.
Moreira & Braga.
Manoel Tavares da Costa Ribeiro.
Manoel Luiz Ribeiro.
Maia Pacheco & C.
Maia Sobrinho & C.
Miguel José Alves.
Marques Lima & C.
Manoel Joaquim da Rocha.
Mathues Austin & C.
Martins Cordeiro & C.
N. J. Lidston.
Niemeyer Cakn & C.
Orestes Travassos & C.
Otto Bohers & C
Pereira Carneiro & C.
Paulo José Alves & C.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pinto Alves & C.
Pohlmann & C.
Parente Vianna & C.
Rabello & Sobrinho.
Reis & Santos.
Rodrigues de Faria & C.
R. Drusina & C.
Souza Montinho & C.
Souza Basto, Amorim & C
Samuel P. Johnston & C.
Sanders Brothers & C.
Severino & Irmão.
Silva Alves & C.
Silva Guimarães & C.
Souza Nogueira & U.
Silva Dias & C.
Sulzer & Koecklin.
Tavares de Mello, Genro & C.
Theodoro Christiansen & C.
Theodoro Just.
Wilson Sons & C.

COMPANHIA
DE
BEBERIBE

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. accionistas para que pudesse funccionar a assembléa geral ordinaria no dia 18 do corrente, afim de assistirem a leitura do relatorio da direcção, parecer da commissão fiscal de contas, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço, conta annua e orçamento para o vindouro exercicio, de accordo com o art. 22 dos nossos estatutos são de novo convidados os mesmos Srs. accionistas para o dia 23 do corrente comparecerem a reunião que terá lugar na sala de suas sessões á rua do Imperador n. 71, ao meio dia, constituindo-se com o numero de accionistas que comparecerem a referida reunião na forma da 2ª parte do citado artigo

Escriptorio da Companhia de Beberibe, 18 de agosto de 1883

O secretario,
Luiz M. R. V. alença.

A Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife arrenda, pelo espaço de um a tres annos o terreno que possue á rua da Florentina, com portão em frente á rua Bella, tendo dito terreno 49,m63 de comprimento e 30,m75 de largura, a quem melhor aluguel e vantagens offerecer; devendo as propostas, para tal fim serem entregues nesta secretaria, até o dia 24 do corrente em cartas fechadas.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife, 21 de agosto de 83.

Secretario,
J. J. G. B. Junior.

Taxa de repartição

A commissão encarregada de confeccionar a collecta do imposto provincial de repartição sobre os armazens de miussames e fornecimento de viveres para navios apresenta os nomes dos Srs. abaixo notados, que estão sujeitos ao dito imposto e os convida a fazer qualquer reclamação ate o dia 24 do corrente, entendendo-se com a mesma commissão no largo do Corpo Santo n. 13 ou 15.

Guimarães & Valente.
Fonte Irmãos
Braga Gomes & C.
Queiroz, Braga & C.
Abrantes & C.
Azevedo & Maia.
Beltrão & C.
Bellarmino Carneiro.
Caroll & C.
Ch. Ploym & C.
Mathias G. Fernandes.
Beltrão & Costa.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Caetano C. da C. Moreira & C.
H. Lundgreen & C.
Beltrão & Costa.

Companhia
DE
Santa Thereza de illuminação a gaz e abástecimento d'agua na cidade de Olinda

Paga se o nono dividendo, correspondente ao semestre de janeiro a junho do corrente anno, na razão de 6 0/0, á rua da Princeza Isabel, sala onde se reunia em assembléa geral a companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, das 10 horas da manhã ao meio dia, até o dia 20 do corrente, e daquelle dia por diante nos sabbados ás mesmas horas. Recife, 10 de agosto de 83.—O gerente,

L. J. de Miranda.

THEATRO DE SANTA ISABEL

Limitad nmero de espectaculos pelo mais celebre prestidigitador do mundo

ESTRÉA
Quinta feira 23 de agosto

Quinta-feira e Domingo

Quinta-feira e Domingo

HERMANN

O celebre prestidigitador trabalhará, acompanhado por Mlle. Addie a qual apresentará ao publico o que ha de mais extraordinario e sobrenatural; dentro de seu gabinete mysterioso fará apparecer as sombras dos espiritistas profescionaes, sorte esta nunca vista aqui e de um effeito sorprehendente.

O programma para o 1.º espectaculo terá lugar quinta-feira 23 do corrente, será composto de sortes nunca vistas em Pernambuco do melhor que se póde desejar em magia branca

O espectaculo começará ás 8 horas. Os bilhetes acham se a venda no escriptorio do theatro.

PREÇOS

Camarotes	de 1ª ordem		12$000
Ditos	de 2ª	»	15$000
Ditos	de 3ª	»	8$000
Ditos	de 4ª	»	[illegible]
Galerias			3$000
Cadeiras	de 1ª	classe	4$000
«	de 2ª	»	3$000
Platéas			1$000
Paraisos			1$000

Haverá bonds depois do espectaculo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta Santa Casa serão arrematados, por quem mais vantagens offerecer os seguintes predios.

Rua Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 70	362$000
Rua da Senzalla Velha	
Loja do predio n. 132	200$000
1º andar idem idem	240$000
2º andar idem idem	200$000
Rua da Lingueta	
1º andar do predio n. 14	24[illegible]$000
Rua do Vigario	
1º andar do predio n. 22	240$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13	120$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	218$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	360$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de agosto de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz sciente a quem interessar possa, que nos dias 22 e 29 do corrente, e 5 do mez de setembro vindouro, está em hasta publica para serem arrematados por quem mais offerecer os impostos seguintes:

Alugueis das casinhas da ribeira por .... 224$800; 40 rs. por coqueiro de producção, exceptuando 20 pés para uso do proprietario por 630$; 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum por 365$500; mascates e boceteiras por 271$; 120 rs. por qualquer carga ou volume exposto á venda no mercado publico por.. . 85$600; 200 rs. sobre cabeça de gado suino e ovelhum por 30$; repeso do açougue publico por 14$620; e o aluguel do salão terreo do predio municipal em construcção, sito á rua da ladeira do Varadouro sobre a base de 60$: os pretendentes deverão comparecer nos dias acima indicados, habilitados na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal da Olinda, 18 de agosto de 1883.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

Ao publico e a quem convier.

No *Diario de Pernambuco* de 2 do corrente vê se annunciado pelo agente Burla aqui leilão de diversos predios do espolio do finado portuguez Manoel de Carvalho Moura, e isto por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio desta cidade, e como bens de Moura & C. e isto em razão da fallencia de Manoel de Moura Silva! O consul de Portugal, administrador liquidante do espolio daquelle finado, desde já protesta contra este acto, e já requereu vista para embargos de terceiro senhor e possuidor por parte do mesmo espolio, visto como taes propriedades não estão por fórma alguma sujeitos á massa fallida de Moura & C., como vai ser provado. Recife, 21 de agosto de 1883.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas Provinciaes, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 25 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de S. João, orçada em 2:625$.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 14 de agosto de 1883. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco
Assembléa geral

Por ordem da gerencia da sociedade são convidados os senhores membros da mesma, tanto effectivos como honorarios, para na quinta feira 23 do corrente, reunidos em assembléa geral na séde social á rua do Imperador n 83 tractarem da fundação do *Banco Auxiliador da Agricultura*, a que se refere a lei provincial n 1789; e na mesma occasião, a pedido de varios socios, deliberar-se acerca da atitude da sociedade em relação aos *Clubs da Lavoura*.

Previne-se que, se até 1 hora da tarde não houver numero para assembléa, funccionará o *Conselho pleno* na fórma do estylo e do art. 30 dos estatutos, se occupando com os mesmos assumptos. Recife, 9 de agosto de 83.

O secretario geral,
H. A. Milet.

Irmandade
DE
Santa Anna, erecta na igreja da Santa Cruz

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos pela terceira vez, visto não se terem reunido em numero legal de mesa geral, como determina o art. 44 do compromisso da mesma irmandade, para comparecerem em nosso consistorio quarta feira 22 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de nos reunirmos em numero legal, como termina o mesmo compromisso, se proceder a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1883 á 1884, como termina os arts. 14 á 20 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade de Santa Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, 17 de agosto de 1883.—O secretario interino,

Adolpho Silva.

THEATRO
SANTO ANTONIO

—

Sexta-feira, 24 do corrente
A'S 8 1|2 HORAS
ESPECTACULO
POR
Lima Penante
EM BENEFICIO DA
Associação Portugueza de Beneficencia
PROGRAMMA:

1.ª Parte—Com e uma ornada de musica.

Amor Londrino

2.ª Parte—A comedia em 1 acto

O 39 DA OITAVA

3.ª Parte—A festejada comedia pelos artistas D. IZOLINA MONCLAR, PENANTE E LYRA

Paulo e Virginia

4.ª Parte—A comedia do artista Penante

Morreu o Neves

5.ª E ultima parte—O mimo da platéa

Soirée de Carnaval

Pelos artistas D. IZOLINA MONCLAR e L. Penante.

A's 8 1|2 horas

A Associação Portugueza de Beneficencia resolveu dar este espectaculo na sexta feira, para não ferir os interesses do artista que se annuncia para quinta feira no theatro Santa Isabel.

Tendo os seus bilhetes quasi todos passados, aproveita a occasião para agradecer ao publico a generosidade com que acolheu o seu pedido, cujo fim é o mais elevado possivel.

Durante os intervallos, uma banda de musica tocará repetidas peças, no salão do theatro.

MARITIMOS

Vapores Correos del Marques de Campo

Leon XIII

Espera se da Europa ate o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Mondéo e Buenos-es.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Madrid

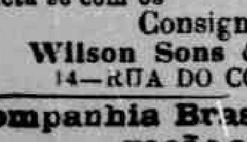

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Cadiz, Lisboa, Vigo, Coruna, Sander, Bordeaux e Liverpool.

Para carga, passagens e encommendas: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

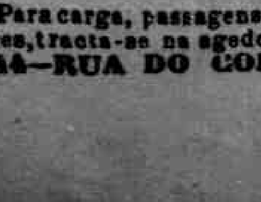

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

ILEGÍVEL

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos pagens s

O paquete a vapor

Tamar

Espera se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23

Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevideo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará procisando de arvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Cotopaxi

Espera se dos portos do sul até o dia 1 de setembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

O vapor

Patagonia

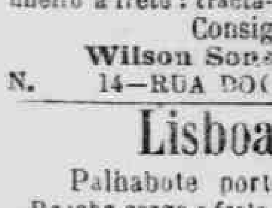

Espera se da Europa até o dia 2 de setembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Lisboa e Porto

Palhabote portuguez *Timbre 2º*

Recebe carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & C.

Poto

O patacho portuguez *veloz* recebe carga a frete para o porto acima com escala por Lisboa; a tractar com os consignatarios da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costeira por vapor

Fernando de Noronha

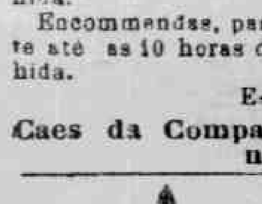

Segue no dia 22 do corrente, ao meio dia o vapor *Piropama*, com mandante Fernando.

Recebe carga até o dia anterior ao da sahida.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Aracaju'

O patacho brasileiro *Lydia* segue nestes poucos dias: recebe carga a frete modico; a tractar com Baltar Irmães & C. á rua do Cruz numero 14.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

— Quarta feira, 22, o de moveis, louça, crystaes e vinhos da casa de residencia do Sr. W. Elliot, no Poço da Panella, esquina da rua da Mangueira, para onde partirá ás 10 ½ horas um trem expresso com os concurrentes (passagem gratis).

— Hoje, 22, ás 10 ½ horas da manhã, deve partir da estação do caes 22 de Novembro um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

— Sexta feira, 24, leilão de generos alimenticios, vinhos, vinagre do Porto, uma burra prova de fogo, existentes no armazem da rua do Amorim n. 64.

Grande liquidação

Leilão

De uma riquissima fatura de obras de ouro e brilhantes, cofre de ferro francez, mobilias, de jacarandá ditas de junco, guarda-vestidos, camas franceza, marquezões, cadeiras de junco para guarnição, toilettes, apparelho de porcelanas para almoço, dito de louça para jantar copos, calices, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quarta-feira 22 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

LEILAO

DE

moveis, louças, crystaes e vinhos a saber:

Um piano, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 14 ditas de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 meza redonda com pedra, 3 lampeões para karosene, 1 estante para musica, 1 meza de jogo, 1 tapete, 2 estantes, 1 espelho, 2 consolos com pedras, 2 quadros, jarros e espelhos.

QUARTOS

Um guarda roupa com espelho grande, camas de ferro, colxões e travesseiros, commodas, guardas roupas, marquezões, lavatorios, espelhos, guarnições, 2 toiletes, camas de lona, balaios para roupa, tapetes, marquezas, cadeiras e muitos outros moveis e pertences de 5 quartos mobiliados.

SALA DE JANTAR

Uma meza elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores, 1 guarda-comida, 1 meza com gavetas, 1 meza redonda, 1 quartinheira, 12 cadeiras de guarnição, 2 candieiros a gaz, 3 quadros, 1 relogio, 1 carteira, 120 garrafas com vinhos, 1 apparelho para jantar, 1 apparelho dessert (completo), copos, calices, garrafas, compoteiras, pratos para doces, apparelho para chá, louça diversa para chá e jantar, Flandres, talheres, colheres, mezas de engommar, trem de cosinha, ferramenta para jardim e muitos outros objectos.

Quarta-feira 22 do corrente

Por intervenção do

AGENTE PINTO

Na casa grande da esquina da rua da Mangueira no Poço da Panella

W. Elliot, tendo mudado sua residencia paris o sul, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis, louças, vidros, crystaes e mais objectos existentes na casa em que residio no Poço da Panella.

A's 10 horas e 30 minutos partirá do Arco de Santo Antonio um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Burlamaqui

2.º leilão definitivo

De casas

Quarta-feira 22 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel levará a leilão a casa terrea n. 24 sita a rua da Baixa Verde, freguezia de Nossa Senhora da Graça (Capunga) pertencente ao espolio de Conrado Antonio do Espirito Santo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar dita casa.

2º Leilão

Do sobrado de 3 andares da rua da Imperatriz n. 47, com grande quintal murado.

Quarta feira 22 do corrente

A's 11 horas

No armazem n. 16 da rua do Imperador

O agente Martins, fará leilão a requerimento da viuva testamenteira e inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido Dr. Joaquim de Aquino Fonseca e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, do sobrado acima, para satisfação de legados.

Agente Silveira

2º Leilão

Do hiate nacional – TIMBRE

A's 11 horas em ponto

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e em presença do mesmo, levará a 2º leilão o referido hiate que se venderá no estado e lugar em que se acha por conta e risco de quem deva pertencer.

Previne se aos Srs. pretendentes que não se descuidem de comparecer a este leilão, pois que, talvez não proceda-se a terceiro.

Serve de base a offerta de 3:355$000, do Sr. Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira.

O leilão será effectuado no armazem sito no Caes do Ramos n. 2, 4ª feira, 22 do corrente ás 11 horas em ponto.

Carmo e Silva

Leilão

Agente de leilões venderá por conta e ordem de quem pertencer

A's 12 horas

QUARTA-FEIRA 22 DE AGOSTO

Uma canôa para 1.500 tijollos, em bom estado (nova).

Um terreno na estrada dos Afflictos, ao fundo do sitio do Sr. Mendes, com 120 palmos de frente sobre 1.200 ditos de fundo, arborisado e com telheiro de 20 palmos de frente sobre 60 de fundo, (coberto de telhas).

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Bulramaqui

Leilão

De casas terreas

Quarta-feira 22 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua do Imperador n, 22

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio levará a leilão as casas pertencentes a massa fallida de Moura & C.

3 casas terreas á rua Direita sob ns. 28, 68 e 72 na freguezia de Afogados, 1 dita terrea no beco do Quiabo sob n. 52, 3 ditas á rua de S. Miguel sob ns. 1, 4 e 18, outra dita na mesma travessa de S. Miguel n. 25, 1 dita casa terrea á rua de S. Miguel sob n. 27, 1 dita casa terrea na mesma rua sob n. 10, 1 outra na mesma rua sob n. 10 A. 1 casa terrea á rua do Bom Gosto em Afogados sob n. 19 1 casa terrea á rua do Mocotolombó sob n. 2, 2 ditas casas na mesma rua sob ns. 23 e 27, 1 dita casa terrea á rua de Santa Rita sob n. 71, freguezia de S. José, 1 sitio na Boa Viagem com casa de taipa denominado sitio da Mangueira.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as casas.

Leilão

De 2 cofres de ferro prova de fogo, pesos de kilo para armazem, 1 machina para limpar facas, cadeiras altas para menino, machinas para fazer cadernos de novo systema, carrinhos, berços de vime, meias para senhoras, deposito para agua, bombas de novo systema para cacimbas, e cerca de 30 pares de botinas para homens e senhoras.

Quarta-feira 22 do corrente

A's 11 horas

Ao correr do martello

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Carmo e Silva

Leilão

Quarta-feira 22 do corrente

De 1 canôa para 1.500 tijolos, fabricada de novo, que se achará no dia acima, na rampa do caes do Apollo, para ser examinada pelos pretendentes.

Um terreno na estrada dos Afflictos.

Ao meio dia

27 Travessa do Corpo Santo - 27

LEILAO

De 2 bilhares francezes perfeitos e seus pertences e mais alguns ternos de bollas, 3 guardas louças de amarello, apparadores, bancas de ferro, ditos de madeira, quadros, espelhos, mochos, bandejas, 1 cofre francez, carteira, quartinheiras, bancos, copos, calices, relogios grandes e pequenos, objectos de ouro e brilhantes e todos os mais pertences do café.

A rua Duque de Caxias n. 34

Quinta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins, autorisado por Albino B da Rocha, fará leilão dos bilhares, bebidas, e mais objectos acima, que serão vendidos para liquidação.

Agente Silveira

LEILAO

De moveis louças e vidros, etc.

Quinta-feira, 23 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

O agente acima devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Joaquim Rabello, que retira-se para o Rio Grande do Sul com a Exma familia fará leilão dos moveis existentes em sua casa de residencia á rua do Imperador n. 17, 2º andar.

Constando do seguinte:

Uma mobilia de junco, consolos com pedra completa, 1 cama franceza fingindo jacarandá 1 lavatorio dito com pedra, 1 bidet dito dito 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 guarda vestidos de amarello, 1 espelho grande, 1 guarda louça, 1 meza elastica de 3 taboas, 2 apparadores com armarios, 12 cadeiras americanas, 6 ditas de junco brancas, 5 ditas de amarello, 1 lustre de 3 bicos, 1 cama para menino, 2 marquezões, 2 marquezas, 1 1/2 commoda, cadeiras de balanço avulsas, 1 quartinheira, cabides, 1 toilette de junco, 1 meza com estante, 4 porta jarros, louça para jantar, dita para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, jarros, lanternas, candieiros para gaz, 1 tapete e mais accessorios de casa de familia, que tudo se venderá

Ao correr do martello

e se tornam recommendaveis pelo pouco uso que teem.

LEILAO

Da casa terrea da rua da Conquista n. 9 edificada em chãos proprios, com 6 metros e 80 centimetros de largura, 15 metros e 50 centimetros de fundo, corredor ao lado, 3 quartos, 2 salas, cozinha grande, quintal grande e todo murado, cacimba e diversas fructeiras.

(Casa nova)

Sexta-feira 24 do corrente

A' 1 hora da tarde

No armazem da rua do Amorim n. 64

Por occasião do leilão de generos de estiva, vinhos do Porto e Bordeaux, moveis e uma burra prova de fogo.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 56 fogões americanos, avariados a bordo do vapor *Copernicus*

Uma excellente vacca tourina muito nova.

Diversos moveis e joias de ouro, prata e brilhantes.

Quinta feira 23 do corrente

Ao meio dia

No armazem da agencia de leilões da rua do Vigario Tenorio n. 12

Ao correr do martello

FOR INTERVEFÇÃO DO AGENTE

Pestana

LEILAO

JP 33 decimos com vinho branco do Porto.
T 23 decimos com vinho branco do Porto.
B 91 caixas com vinho branco do Porto.
T 75 caixas com vinho branco do Porto.
T 8 quintos com vinho do Porto.
JPC 8 quintos com vinagre do Porto.

Sexta-feira 24 de agosto

A's 11 horas

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Amorim n. 64

LEILAO

De uma burra prova de fogo. 2 carteiras, 1 prensa para copiar cartas, 1 balança decimal com pesos, 10 taboas de forro, 47 saccos com gomma, 1 caixa com batatas, 4 caixas com tijolos, 1 barrica com gomma, 12 paneiros com gomma, 2 saccos com folha de louro, 5 barris com vinho branco e figueira, 1 sacco e 1 barril com cominhos, 8 caixas com cognac, 3 caixas com vinho, 1 sacco com rolhas, 30 caixas com genebra, 142 latas com massa de tomate e 72 latas com marmelada, existentes no

Armazem da rua do Amorim n. 64

Sexta feira 24 de agosto

O agente Pinto levará a leilão por mandado e presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e de accordo com os interessados os generos e mais artigos acima mencionados pertencentes a firma commercial Ferreira da Costa & Cascão, e existentes no armazem da rua do Amorim n. 64

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

De um terreno na rua Imperial com alicerce para uma casa, medindo 7 metros e 10 centimetros de frente, e 19 metros e 41 centimetros de fundo em chão foreiro, e finalisando com uma cambôa.

Um terreno no Caminho Novo, freguezia da Bôa Vista, medindo 7 metros de frente e 45 metros e 50 centimetros de fundo.

Sexta-feira 24 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Gusmão, levará a leilão por mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento do Sr. Dr. curador fiscal da massa fallida de Manoel Moreira & C., os terrenos acima declarados.

(Em continuação)

O mesmo agente, venderá uma casa meia agua com terreno, sito na travessa de João de Barros n. 1 e tres terrenos em Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella.

Agente Silveira

Leilão

De predios

No armazem de moveis do largo do Paraizo n. 26

A's 11 horas

Sexta-feira 24 do corrente

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão, o sitio n. 40, nos Remedios, em terreno proprio, com casa de pedra e cal, tendo a casa 2 salas, 7 quartos, 1 quarto independente e cosinha interna; com 1 porta e 4 janellas de frente, cacimba com bôa agua potavel, 80 pés de coqueiros, diversos pés de fructa pão e diversos arvoredos; todo cercado com cerca nativa, medindo o sitio de frente 1,000 palmos e de fundo 700 palmos.

Os senhores pretendentes podem examinal-o e para mais facilidade podem procurar pelo sitio do Sr. Trajano.

Carmo e Silva

Agente de leilões

Está autorisado a vender pela quantia de 5:000$000

um bom sitio todo murado, na Capunga, rua da Baixa Verde n. 5, com casa de pedra e cal, reedificada em terreno proprio, tendo 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, com 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha fora, alpendre e boa cacimba, tendo mais ao lado do sul, 3 saletas, 4 quartos, banheiro de cimento e 1 viveiro, muito perto da cidade e de facil transporte, rendendo 510$ annuaes. E mais: por 5:500$000

tres casas terreas no mesmo lugar e rua, sob ns. 1 B, 1 C e 3 em terreno proprio reedificadas a um anno, tendo cada uma os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos, cozinha e 1 pequeno quintal murado, muito recommendaveis por serem perto da cidade, de facil transporte e rendem 648$ annualmente.

No armazem da agencia de leilões a travessa do Corpo Santo n. 27

5º leilão definitivo

Dos predios pertencentes a irmandade do SS. Sacramento da fregnezia do Recife

CONSTANDO

De 1 sobrado de 2 andares, sotão e sobre sotão, sito á rua do Amorim n. 44, rendendo 800$ annuaes, 1 dito n. 2 á rua de Barreto Menezes, com oitão para rua do Vigario, 1 dito á rua de Domingos José Martins n. 32, antiga Senzalla Velha, estando os dous ultimos com parte demolida, em virtude de seu máo estado de conservação.

Sabbado 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, competentemente autorisado por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento da irmandade acima mencionada fará leilão em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 10, dos predios acima referidos os quaes tornam-se recommendaveis pelas suas localidades por serem todos situados em esquinas e terrenos proprios.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	rs 2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
ARCHIVOS (romance historico) 1 vol,	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
A CANTADEIRA, 1 vol.	1$500
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
EPHEMERIDES NACIONAES, 1º e 2º ou e	3$000
POESIAS DO DR. LAURINDO	1$500
E ORDAÇÕES PATRIOTICAS	1$000
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
GUIA DA MEDICINA DAZEMETRICA rs	500
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO, poesias, rs.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$500
LEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
TUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
OMPENDIO DE ...	500
POESIAS DE F...	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENON	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882 por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$: nesta typographia se dirá

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; a tractar na rua do Barão da Victoria n. ...

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: a tractar na rua Imperial n. 118.

— Precisa-se de um criado para todo serviço; na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar.

— O senhor que em nome da sociedade Emancipadora procurou a Manoel Caldas Barreto, propondo e procurando saber o preço para a alforria do escravo Saturnino, que se acha fugido ha mais de um mez, tenha a bondade de resolver quanto antes este negocio, ou fazer lhe sciente do lugar onde se acha dito escravo, o que não devem ignorar, visto ter havido communicação entre si.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, e o terreo do de n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 na mesma rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que acha á com quem trectar.

— Aluga-se o sobrado n. 70 da rua de S. Francisco: a tractar com Dantas & Bastos, no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

— Precisa-se de uma ama que engomme: na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar e mais serviços de casa, para uma só pessoa; na rua do Barão da Victoria n. 14, 1º andar.

— Aluga-se uma escrava que entende alguma cousa de cozinhar, lavar e outros serviços domesticos: na rua Velha n. 113.

— Tendo por conselhos do medico que me tem tractado, de retirar me para o sertão da provincia do Ceará, afim de ver se consigo restabelecer me dos graves incommodos, que á cerca de dous annos, soffro em minha saúde, deixo nesta praça por meus procuradores aos Srs. Manoel José Dantas Junior, Francisco Gonçalves Netto, e o major José Domingues Codeceira, com os quaes poderão entender se as pessoas com quem tenho transacções. Recife, 16 de agosto de 1883.

Antonio José Dantas.

Attenção

Aluga-se um grande sitio com muito boa casa, muito bons e criadores viveiros, bons terrenos para baixas de capim, muitos coqueiros e arvores fructiferas; a tractar na rua larga do Rosario n. 14.

Taverna

Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha; a tractar na mesma.

O Sr. João Vasco Gabral, não tendo procurado a carta de interesse a rua de Bom Jesus n. 13 queira procural-a ao contrario se dirá o motivo d'ella

Recife, 21 de agosto de 1883.

Os assignantes.

Joanna Baptista da Conceição

Eliza Baptista da Conceição e sua irmã agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram conduzir o corpo de sua presada irmã Joanna Baptista da Conceição ao cemiterio publico; e de novo as convidam para assistirem as missas que pelo repouso eterno da mesma finada mandam resar na matriz da Boa Vista, quinta feira 23 pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; pelo que se confessam desde já eternamente reconhecidos por este acto de caridade e religião.

Francisca Maria de França Carioca

Luiz José de França Carioca tendo de mandar celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, pelo descanso eterno de sua extremosa filha Francisca Maria de França Carioca, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, 2º anniversario de seu fallecimento; convida para assistil-a, todos os seus parentes e amigos; pelo que desde já se confessa eternamente grato.

Terencio Pires Galvão

Maria Ramalho Pires Galvão e seus filhos, Horacio Pires Galvão e sua familia, Anna Felicia Pires Galvão, mandam celebrar missas por alma de seu marido, pai, irmão e filho, Terencio Pires Galvão, no dia 23 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, na matriz do Corpo Santo, ás 8 1/4 da manhã.

Convidam para assistirem a esse acto de religião e caridade aos seus parentes e amigos, protestando lhes desde já seu reconhecimento.

Maria José Rodrigues Freire

Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Maria Marcia Rodrigues Freire, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e mais pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, Maria José Rodrigues Freire; e de novo convidam a todos os parentes e mais pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que, por alma da mesma finada, mandam celebrar no dia 25 do corrente, setimo dia de seu passamento, na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã.

O bacharel Diodoro Ulpiano Coelho Catanho e sua familia se acham summamente gratos aos seus amigos e mais pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico o corpo de sua fallecida e presada prima D. Ritéa Joaquina de Sá Catanho, e de novo os convidam para que queiram dignar-se a assistirem as missas de setimo dia, que mandam celebrar na capella da estrada de João de Barros, no dia 24 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã.

Major Manoel Antonio Viegas

Os filhos do finado major Manoel Antonio Viegas, no dia 24 do corrente mez, 2º anniversario de seu fallecimento, mandam celebrar missas na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã; e convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Luiz de França Cabral

Joanna Alves Cabral, Innocencia Maria da Conceição, Francisca Maria Alves, Maria Francisca Alves, Antonia Belmira Alves, esposa, mãi, sogra e cunhadas do finado Luiz de França Cabral, agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu muito chorado esposo, filho, genro e cunhado; e de novo rogam e convidam para assistirem a missa que mandam celebrar na capella do cemiterio publico, ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente mez, setimo dia do seu passamento.

Antonio Pereira de Miranda

Bernardo A. Soares Leite convida aos seus parentes e amigos á assistirem a uma missa que manda resar quinta feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, setimo dia do passamento de seu compadre e amigo, Antonio Pereira de Miranda.

Grande loteria da Côrte de 300:000$

Acham se á venda os bilhetes desta grande loteria na A Venturosa, rua do Cabugá numero 16.

Aluga se

o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita, o terreo do de n. 23 á rua Duque de Caxias, o 1 do de n. 35 á travessa de S. José e a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga: as chaves estão na taverna n. 39, rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

AMA Para cozinhar se precisa de uma; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15, das 9 ás 5 horas da tarde.

MOLESTIAS
DO
CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
Phie E. MOUSNIER, em SAUJON (França).
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Taverna

Vende-se uma taverna em boa locação, bem afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante; o tractar na rua da Madre de Deus n. 14

Attenção

Compra-se pata dos portuguezes e hespanhóes, dá-se ca bio; na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente a venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM IODURETO DE FERRO,

DE

Barclay & Companhia.

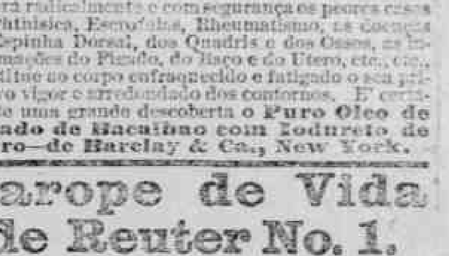

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phtisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos, o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva C.

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n. 54

(1.º andar)

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelo
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machi ismos exxecutam qulquerer trabalho com perteição e prestera.

NOVO BAZAR DAS COTUREIRAS
3 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 33
ANTIGA RUA NOVA

Liquidação de machinas de costura

Neste novo estabelecimento encontram as Exmas. familias um sortimento completo e o que de melhor se pode desejar em *machinas de Singer* e outros fabricantes para coser a pé e a pé e mão, por preços baratissimos.

No mesmo estabelecimento vende se qualquer objecto necessario as costureiras e faz-se todo concerto por preço resumido.

Manda-se ensinar *gratis* a quem não souber coser.

Manoel Machado Botelho & C.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas este, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento ; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto ; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

Criado

Precisa-se de um criado de 10 á 11 annos para mandados e algum serviço ; na rua do Leão Coroado n. 1.

Aos proprietarios ou quem precise

Vidros opacos, laminas com differentes desenhos e tamanhos, papeis pintados e dourados para forros de casas, ricas guarnições para os mesmos ; vende se na rua da Imperatriz numero 58, tabacaria.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Caleça fechada

Vende se uma em muito bom estado e pintada de novo ; a tractar no rua da Companhia Pernambucana n. 6.

Sr. Justino Pereira de Brito

Não se sabendo da moradia deste senhor e se precisando fallar a elle na rua do Bom Jesus n. 51. pede se que appareça ou mande dizer onde póde ser procurado.

Fabrica Moreninha

O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço, para casa de pequena familia ; a tractar na rua estreita do Rosario n. 8, ou á rua do Coronel Suassuna n. 189.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviço, da quantia de 300$. offerecendo para isso garantia idonea : quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gargel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto do Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender mui barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam :

CORTES de saia de fustão, novidade nesse genero a 2$500 um ; aproveitem !!!
SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.
IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.
BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado !!!
TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato !!!
COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.
SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha !!!
CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem !!!
MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.
LENÇOS abainhados a 1$800 a duzia!!!
GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 800 rs. o covado !!!
CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom !!!

E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

12$000

Aluga se a casa terrea n. 26 na travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, caiada e pintada ; a chave se acha no mesmo correr n. 34, e se tracta na rua da Guia n. 62, Recife.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria ; a tractar na rua estreita do Rosario numero 5.

Aviso

A proprietaria do sobrado da rua Direita n. 12, communica ao fiador do inquilino do 1º andar, que elle se acha devendo quasi dous mezes vencidos, pelo que pede uma solução breve. Recife, 20 de agosto de 83.

Ama de leite

Precisa-se de uma, não servindo escrava ; na rua da Concordia n. 30.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção é a retalho, mais barato do que em outra parte.

Joaquim Francisco Ferreira Ramos

no escriptorio de José da Silva Loyo & Filho, se deseja fallar com esse senhor ou obter noticias a seu respeito.

Novidades

Antonio Lopes Pereira de Mello & C. receberam um lindo e variado sortimento de caixinhas, o que ha de melhor gosto e moderno, proprio para presentes ; assim como um completo sortimento de malas para viagem, o que se vende por preços muito resumidos : na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia numero 49.

Aproveitem

Aluga-se a casa terrea com commodos, e grande quintal, com agua e banheiro, á rua de Riachuello n. 13, está limpa ; a tractar na rua do Visconde de Albuquerque n. 13.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea : quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500

Rua Duque de Caxias n 62

Modista

Rua larga do Rosario n. 36 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão

---

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America.*

Fumo de Borba

superior : receberam Bourgard & C.

CHOCOLATE
EM PÓ
de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE EM PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante,* salutar e *economico.*

CHOCOLATE EM PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei.* — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE EM PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE
FRANco M. da SILVA & Ca
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso,* tomado com prazer tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra :

Tosse, Defluxos,	Molestias do Peito, Catarros,	Catarro-Epidemico, Rouquidão.	Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS
LEGRAND, PARFUMEUR Fournisseur de plusieurs cours RUE St HONORÉ, PARIS
Esta CREME amacia e branqueia a PELLE E DA-LHE A TRANSPARENCIA e o FRESCOR DA MOCIDADE. Preserva tambem o rosto do tisna, das sardas e das rugas.
DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branca refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o aveludado do pecego.

ORIZALINE DE JAMES SMITHSON
Um unico Vidro
Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural Qualquer que ella seja
207 rue St HONORÉ, PARIS
COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR a CABEÇA nem antes nem depois
APPLICAÇÃO SIMPLES
Resultado immediato
Não mancha a pelle, nem é contrario á saude.
A vendá em casa de todos os cabelleireiros.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal : 207, rua Saint-Honoré, Paris.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO :
PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco,* os Productos acima acham-se em casa de BARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

---

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau,* o *Ferro,* a *Quina* e *Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatese estrumosa** e **Escrofulose.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco :
Franco M. da SILVA & Ca
e nas principaes Pharmacias

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 40 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA.—BARTHOLOMEU & Ca.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES E PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. Est. Un.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas a drogarias

— O afamado vinho de Dornach Dominio de Chateau Montrose se verde em casa dos unicos representantes para o Brasil

Sulzer & Roechlin

Rua da Cruz n. 35

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de varios preços e qualidades

---

— Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme ; na rua da Palma n. 6.

Azeite fino para prato

Está á venda o especial azeite portuguez, Basto, o mais purificado para mesa ; no armazem de José Fernandes Lima & C., rua Nova n. 3.

Um pai de familia ás autoridades da provincia

Da companhia de seu tio, o Sr. Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque, morador á rua Direita n. 50, 1º andar, desappareceram no dia 15 do corrente dous meninos de 12 e de 10 annos de idade, o 1º de nome José e o 2º de nome Agnelo.

Estes meninos foram enviados do engenho Antas na provincia da Parahyba, pelo seu irmão e tutor Hylario de Athayde Vasconcellos, sobrinho do Sr. Marcelino, afim de serem convenientemente educados nesta capital. Constando ao Sr. Marcelino que elles se haviam retirado para Iguarassú ou Goyanna, enviou elle portadores com recommendação para os respectivos subdelegados ; mas, como póde ser que essas autoridades não os encontrem, o Sr. Marcelino nos pede que os recommendemos ás demais autoridades da provincia e á quaesquer pessoas, ás quaes o Sr. Marcelino se offerece a recompensar generosamente

Aluga se

a casa terrea n. 8 á rua de Riachuello na Boa Vista, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e apparelho ; a chave se acha junto n. C : tracta-se na rua da Guia n. 62. Recife.

ATTENÇÃO

Pedimos ao Sr. Lourenço José Tavares, o favor de vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 88 loja, liquidar seus negocios.

Barbeiro

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro : a tractar na rua do Livramento n. 17.

Criado

Precisa se de um criado que seja fiel e não tenha vicios, e que dê fiador á sua conducta : a tractar na rua Duque de Caxias n. 34, 1º andar, do meio dia até 4 horas da tarde.

Alerta Srs. Mercieiros!

Ainda temos vassouras de palha de carnaúba, chapéos, arroz de casca, novo, milho, feijão e farinha de mandioca, tudo por preço rascaveis ; a tractar com Marques & Silva, no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da Companhia.

Pede ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o meio bilhete n. 3814 por ter-se perdido, no caso de sahir algum premio.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar ; na rua Nova n. 50.

Ao cigano Budião

2º Alexandrino

Até quando quererá ser pinto de eter naganinha choca ?

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e cozinhar ; na praça do Conde d'Eu n. 10.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Aos Srs. mercieiros

Venham, antes que se acabem

Vassouras e chapéos de palha de carnaúba, farinha de mandioca especial, milho novo e velho, pedras de amolar, feijão mulatinho. Tambem temos cola do Rio Grande para os senhores mercieiros, tudo por preços razoaveis ; a tractar com os Srs. Marques & Silva, no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da companhia.

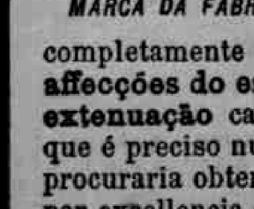

MARCA DA FABRICA

Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento ; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada por **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico e aperitivo

A. DELOR & C.

DESTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de varios preços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Luiz Lack, alfaiate francez

De volta de sua viagem a Europa aonde escolheu nas melhores fabricas de tecidos um variadissimo sortimento de fazendas e artefactos de melhor e mais apurado gosto e qualidade, e o quanto se possa desejar para roupa de homem e menino, convida a seus freguezes e amigos e ao publico em geral a honrarem seu estabelecimento que certos ficará de que no curto espaço de tempo de sua viagem, não poupou esforços para proporcionar-lhes o que de melhor poderão encontrar, e contando com a continuada protecção que sempre lhes dispensaram, ousam esperar seus honrosos serviços.

N. 49 rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

GRANDE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

O BEM CONHECIDO

MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER

MIGUEL WOLFF & C.

RUA DO CABUGA' N. 4

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 12 ás 3 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.° andar, (antigada Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.° andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira-se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram-se retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 1966 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 2358 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$ e 8$000, da loteria [348.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio do hospital da Santa Casa de Misericordia de Goyanna (349ª) que se extrairá na quarta-feira 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Viusa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 1966 com a sorte de 800$000, 1 inteiro n. 2786 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 2358 com a sorte de 100$000, além outros premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio do hospital da Santa Casa de Misericordia de Goyanna (349ª) que se extrahirá na quarta feira 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (348ª) a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1358, a outra de 100$ em 2 quartos n. 53, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 349ª a beneficio do hospital da Santa Casa de Misericordia de Goyanna que se extrahirá quarta-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 4:000$ no n. 2516, 2 quartos com a sorte 100$ no n. 1358, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 53 além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 348ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 349ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Goyanna que se extrahirá no quarta-feira 22 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade supeior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

Preparam-se

vestidos por figurinos, tanto para senhoras como para meninas, de qualquer fazenda e qualidade e mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

Cozinheiro

Em Parnameirim no sitio do Dr. Goes Cavalcante, proximo a estação, se precisa de um cozinheiro.

Dá-se 1:000$

ou mais, e mais um sitio em Beberibe, junto a estação, com boa casa e fructeiras, por uma que tenha quintal, na cidade, menos na freguezia do Recife; a tractar na rua do Brum numero 56.

Criado

Precisa-se de um moleque de 12 á 14 annos de conducta afiançada, para criado; na rua do Livramento n. 32.

S. Utes

5.ª Loteria da SS. Trindade da Bahia

Corre em setembro, sendo as sortes até 1:000$000, pagas aqui integralmente.

Bilhetes	12$000
Meios	6$000
Decimos	1$200

Em porções superior a 100$000, dá-se vantajoso desconto; a Praça da Independencia n. 22.

Outra vez

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no Melhoramento do Porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior, são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de casa de pouca familia; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Ama que saiba cozinhar; a tractar na rua da Concordia n. 30.

Amas de leite

A agencia progressiva tem diversas para empregal-as.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para esté serviço; na rua Duque de Caxias numero 95.

VENDAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 60

Vende se para bilhar

Bolas de marfim.

Tacos dos mais modernos.

Giz: tudo por preços commodos.

— Vende se uma taverna, a tratar nos Afogados com José Progresso.

— Vende-se dous carros novos proprios para carregar assucar, obra muito boa, puchados por dous bois ou dous cavallos; a tractar com João Baptista, á rua da Ponte Velha, ou á praça do Conde d'Eu n. 15.

— VENDE-SE peças de muito bom algodãozinho a 3$500, assim como muito bom panno de algodão trançado para toalhas, de 8 palmos de largura, a 1$200 a jarda; na rua do Cabugá n. 3. A' elles, antes que se acabe a pechincha.

— Vende-se uma machina de vapor de força de quatro cavallos, com cylindro horisontal e caldeira vertical, de um dos melhores fabricantes de Londres, chegada no 1º do corrente mez, a qual foi mandada buscar expressamente para uma empreza, e que por circumstancia deixou de ser levada a effeito; em vista do que, se vende com algum prejuizo. Póde ser vista na fundição do Villaça, rua do Barão do Triumpho n. 54, e para tractar na rua do Livramento n. 32.

Animaes

Vende se uma porção de burros mansos e gordos, affeitos a trabalho de carroça e cangalha; entre elles ha uma bonita parelha para carro: a tractar com Ernesto Paiva, em Palmares.

— Vende-se uma propriedade na comarca de Iguarassú, com uma legua de terra, sendo uma legoa de fundo e meia de frente, com rio permanente, com principio de coqueiral, e muito propria para este fim, e mesmo para plantações, com portos de embarque: quem pretender se dirija ao Corredor do Bispo n. 6, que achará com quem tractar.

5$000

Vendem José Pereira Carvalho & C. cal de Lisboa por 5$ a barrica; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Farinha de milho

moida a vapor, e 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4 a 80 rs.; e em arroba 2$400 vende se na rua do Cotovello n. 25.

Uma Sogra & C.

Acaba de sahir do prélo este importante romance, denominado UMA SOGRA & C., que se acha á venda na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7. Distribue-se até o 4º fasciculo, cada um a preço de 100 rs., e toda a semana serão entregues os outros até completar a obra. Tambem se acha á venda o romance

A Amante Mascarada

Obra já completa, 1 volume 2$600.

— Incontestavelmente são bonitas as meias de cores que recebeu o Palacio de Industrias rua do Barão da Victoria n. 45.

— Vende-se uma preta de 40 annos de idade, boa cozinheira e sem defeito, um moleque de 14 annos, muito sadio, para todo serviço de casa, e uma mulata de 20 annos, perfeita costureira, corta vestidos e os faz, como tambem cose na machina e faz roupa de homem: na rua da Paz n. 36.

Piano.

Vende-se um bom piano do fabricante Guines; a tractar na rua larga do Rosario n. 28, loja.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.

Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.

Cerveja de todas as qualidades.

Licores finos de diversas marcas.

Biscoitos, inglez e nacional.

Chocolate, francez, inglez e nacional.

Conservas.

Fiambres.

Salames.

Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Madapolão—peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Para acabar

0 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam:

Granadines de seda preta com defeito, covado a 100 rs.

Popelinas furta-cores, é pechincha! covado 200 rs.

Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.

Idem damassés, novidade, covado 560 rs.

Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado.

Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.

Nanzoks de cores finas, 200 rs. o covado.

Córtes de brim de cores para calça a 1$.

Ditos de casemiras inglezas a 3$.

Ditos de ditas superiores a 5$.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.

Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$500.

Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.

Lençóes para cama de casal, um 2$000.

Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.

Ricos cortinados bordados, o par 6$500.

Fichus de seda (a elles) 3$.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.

Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.

Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.

Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia.

Grande deposito de outras fazendas, como sejam:

Setim macão verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.

Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.

Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.

Lenços de seda com letras a 3$ a duzia.

Espartilhos de couraça a 4$.

Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Alfandega

Impressos para o expediente de despachos na Alfandega, por preços reduzidos, vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Alcool

em barris; vende-se no Forte do Mattos, armazem n. 7.

Carroças

de duas rodas para um ou dous animaes, obra solida e bem construida, proprias para trabalho de engenhos ou para transporte de assucar e mercadorias dentro e fóra da cidade, se vende com alguns arreios; a tractar em Palmares com Ernesto Paiva.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Dunville verdadeiro.

Linta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.

Remedios de Ayer.

3 — Rua do Commercio — 3

Hotel

Vende se o hotel da rua do Bom Jesus n. 47, preparado de todas as pertenças, com gaz encanado e que se acha em dia com os impostos, bom lugar que offerece vantagem para negocio; a tractar na mesma casa, segundo andar.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á ventade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende se uma preta de meia idade, boa cozinheira, por 300$, e outra de 30 annos, quitandeira e lava bem, é sadia e de boa figura; na rua da Paz n. 36.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de crianças a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Roux e Quiquins, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de.... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aborrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 9 DE AGOSTO

O Sr. Ulysses Vianna: —Sr. presidente, em consequencia de uma forte repercução na cidade do Recife, do movimento abolicionista desenvolvido na provincia do Ceará, innumeros agricultores de differentes municipios da minha provincia se organisaram em clubs, com o proposito de offerecerem resistencia áquelle movimento, que esses agricultores julgaram accelerado e perigoso.

Esses clubs, unidos entre si, dominados por um só pensamento, constituiram, por assim dizer, uma verdadeira Liga Agraria na provincia de Pernambuco.

Não quero discutir o movimento desenvolvido na provincia de Pernambuco, no sentido abolicionista nem tambem a resistencia a elle offerecida pela classe agricola; falta-me o tempo, e V. Exc., Sr. presidente, não m'o permittiria, por julgar inopportuna essa discussão.

A questão do elemento servil no nosso paiz já atravessou a phase do sentimento, da propaganda: ella é hoje uma questão pratica, puramente economica, que entende com a organisação do trabalho, uma questão financeira, que se prende ao estado dos nossos orçamentos. Aquelles mesmos que parecem se oppor a esse movimento, ao desenvolvimento da abolição em nosso paiz, são os primeiros a condemnar a instituição da escravidão (apoiados), declarando que ella nem sequer é attenuada.

Não querendo discutir esta questão, como disse, limito-me a endereçar á mesa, afim de V. Exc. mandar publicar no jornal da casa a representação dirigida á Camara dos Srs. Deputados pelos clubs da lavoura da minha provincia sobre a questão servil.

E' firmada esta representação por cavalleiros, sem distincção de partidos, dos mais notaveis, por seu caracter, por sua fortuna, pela posição que tem na provincia de Pernambuco, e muitos até por serviços relevantes prestados á causa publica.

Não querendo discutir a questão, devo, entretanto, declarar a V. Exc. e á Camara, com a maior franqueza: — si se pensa que a lei de 28 de setembro é a synthese mais completa das aspirações abolicionistas em nosso paiz, columna de Hercules, além da qual não se póde ir, estou em desaccordo com essa opinião; si se pensa, porem, que essa lei de 28 de setembro offerece uma base bastante larga, para sobre ella se assentarem successivamente novas medidas, com a maior prudencia, com o maior criterio, sem desorganisar-se o trabalho (apoiados), mas dando se gradual e progressivamente satisfação ao sentimento abolicionista do paiz, estou de accordo com essa opinião.

Limitando-me a estas palavras, envio a V. Exc. a representação, afim de ser publicada e tomada em consideração pela Camara dos Srs. Deputados.

Vae á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que a representação dos clubs da lavoura da provincia de Pernambuco seja publicada no *Diario Official*.

Sala das sessões, 9 de agosto de 1883.— *Ulysses Vianna*.

E' approvado sem discussão.

A representação é remettida á commissão de agricultura.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1882

SESSÃO EM 21 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladisláu, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Beltrão, Goes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Jacobina, Moreira Alves e Pitanga.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Moribeca, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Rigueira Costa, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Antonio Victor e Leonardo de Almeida.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte;

EXPEDIENTE

Um parecer da commissão de redacção, sobre o projecto n. 113 de 1881, que é approvado.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai á imprimir o projecto n. 268.

Vêm á mesa, são lidos, apoiados e postos em discussão os seguintes requerimentos:

Requeiro que pelos canaes competentes solicite-se do Dr. chefe de policia as seguintes informações:

1º Quaes os motivos porque foram hontem espancados diversos estudantes da Faculdade de Direito do Recife, se de ordem do delegado de policia desta capital, bacharel José Maria de Araujo, ou de outra autoridade;

2º Se a intervenção daquella autoridade para dito fim, foi devida á repressão de algum crime praticado pelos mesmos estudantes, ou por outras pessoas. —*Barão de Nazareth*.

Requeiro que esta Assembléa nomeie uma commissão de seu seio para dirigir-se ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e solicitar a demissão do delegado desta capital bacharel José Maria d'Araujo, a bem do serviço publico, tendo em vista o procedimento que teve elle hontem no theatro de Santa Isabel contra o corpo academico. *Barão de Nazareth*.

Requeiro a prorogação da hora do expediente, até ser votado o requerimento em discussão.—Dr. *Francisco de A. Rosa e Silva*.

O Sr. Rosa e Silva, tambem pela ordem, requer e obtem que seja nominal a votação.

Em seguida achando se presentes 20 Srs. deputados, approva-se o requerimento por unanimedade de votos dos Srs. Olympio Marques, José Osorio, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Ladisláu, Rosa e Silva, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 19.

O Sr. presidente nomeia os Srs. Barão de Nazareth, Arruda Falcão, Rosa e Silva, Moreira Alves e Oliveira Escorel para a commissão de que trata o requerimento approvado, a qual se retira para o fim no mesmo designado.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' adiada pela hora a 3ª discussão do projecto n. 93 deste anno.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem): —Sr. presidente, a commissão nomeada por V. Exc. para, em nome desta Assembléa, dirigir-se a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, afim de solicitar a demissão do delegado de policia desta capital, a bem do serviço publico, vem dar contas de seu trabalho.

Dirigio-se a commissão á S. Exc., Sr. presidente, e expondo-lhe as razões por que a Assembléa lhe enviava aquella commissão, declarou S. Exc. que elle tinha sido testemunha occular do triste acontecimento, e que, do occorrido chegado ao seu connecimento, veirificou que em tudo que se deu não tem parte o corpo academico que não se envolveu na luta.

O Sr. Rosa e Silva: —Entretanto foi o que mais soffreu.

O Sr. Barão de Nazareth:—Disse S. Exc. mais que estava informado de que, si provocação houve, não partiu ella tambem do corpo academico, o que prova Sr. presidente, ter sido elle victima da prepotencia da autoridade. Entretanto, que já havia communicado isso ao ministro da justiça e officiado ao chefe de policia para que este lhe informasse precisamente, procedendo a inquerito, e que, de posse de todos esses esclarecimentos, tomaria a resolução que o caso pede, satisfazendo a Assembléa e inspirando-se no sentimento de justiça.

Terminou S. Exc. dizendo que tomaria na maior consideração os votos d'aquella commissão, certo de que elle não se afastaria uma virgula dos sentimentos de justiça, que dirigem os seus actos.

Entretanto, os meus illustres companheiros de commissão, mais habilitados do que eu, poderão dar informações, mais desenvolvidas se quizerem.

Tenho dito.

O Sr Rosa e Silva (pela ordem), faz considerações sobre este assumpto.

O Sr. Presidente declara que a Assembléa fica inteirada da resposta do Exm. Sr. conselheiro presidente da provicia.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' submettido a 3ª discussão o projecto n. 194 deste anno.

O Sr. Osorio de Cerqueira: Eu, Sr. presidente, subindo neste momento a tribuna julgo defender os intereses da Camara Municipal; fui aos proprios fiscaes, pedir informações porque n'esta casa não costumo proceder impensadamente, vou bebel-as na propria fonte. O proprio fiscal me disse, que os lançamentos eram feitos pelos proprios fiscaes das freguezias.

Um Sr. Deputado: — Pessimamente feito.

O Sr. Osorio de Cerqueira:—Eu vou mostrar que o lugar não é necessario e de que maneira é feito o serviço: Disse-me que todo e serviço dos tres lançadores era feito por elle, que os lançadores nada tinham que ver com isso. Assim, não ha necessidade em a municipalidade pagar seis contos de réis a tres homens.

Um Sr. Deputado: —E' melhor acabar.

O Sr. Osorio de Cerqueira: —Farei ponto sobre esta questão; não sei se esta razão satisfaz a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth:—Não senhor.

O Sr. Osorio de Cerqueira: —Vou a questão dos despachantes. Sr. presidente, disse o nobre deputado pelo 12º districto que a commissão não tem competencia alguma para supprimir os logares dos despachantes; mas, Sr. presidente, eu não posso aceitar essa consideração, ou essa autoridade do nobre deputado perante a Camara Municipal que é a primeira que diz que não pode conservar seus despachantes sem autorisação da Assembléa. Pergunto eu: a Camara Municipal não tem o direto de dizer; não approvamos isto? Se vê pois, que V. Exc. está em opposição a propria Camara. Se a Assembléa como a propria Camara tem competencia, eu creio que a commissão tem competencia para dizer: não approvamos este ou aquelle acto. Deixarei de lado esta questão.

Agora, Sr. presidente passarei ainda a fazer algumas considerações sobre o cemiterio de Afogados, ou sobre os empregados d'esse mesmo cemiterio. A commissão supprimio esses lugares, porque não havendo ainda cemiterio, ou por outra como não havia terreno escolhido, entendeu que não devia ficar essa verba no orçamento, muitas como outras que existem nas mesmas circumstancias. Não havendo, pois local appropriado para esse cemeterio, deviamos supprimir essa verba; quando porém fosse creado o cemiterio a Assembléa marcaria a quota. Hoje, porém, que consta a commissão que foi comprado um terreno; se me não engano no sitio denominado Caçote, a commissão entende, para mostrar que não é tão apaixonada como o nobre deputado suppõe...

Um Sr. Deputado: —A historia é outra.

O Sr. O. de Cerqueira... Entendeu nomear um administrador, coveiro etc., e enquanto elle se fizesse, restabelecendo apenas quatro lugares. Assim a commissão prova ter sido razoavel.

Sr. presidente passarei agora a analysar algumas emendas apresentadas tanto pelo Sr. deputado Praxedes Pitanga, como pelo Sr. Barão de Nazareth que sempre se tem mostrado inimigos da fraca commissão de orçamento municipal.

Sr. presidente, o nobre deputado pelo 8.º districto mandou uma emenda augmentando o ordenado dos fiscaes de Afogados e Magdalena; eu declaro que isto não póde ser. A Assembléa o anno passado dividio a freguezia de Afogados em duas: Afogados e Magdalena e nomeou para cada uma d'ellas um fiscal. Não vejo, pois, razão, para esse argumento, quando se diminuio o trabalho e tanto mais quanto a commissão só tem por fim reduzir as despezas municipaes. Não póde, pois, ser aceita a emenda do nobre deputado, o Sr. barão de Nazareth.

Não aceita tambem a commissão, Sr. presidente, as emendas relativas aos fiscaes de S. José e Boa-Vista, isto é, dois fiscaes para cada freguezia

A commissão não terá duvida em aceitar qualquer uma emenda que venha melhorar o ordenado d'este ou d'aquelle empregado que esteja em condições de merecer, porém, quanto a creação de novos lugares, quando até agora esses lugares foram sempre preenchidos por um só, a commissão não póde aceitar; a commissão augmentará o ordenado dos fiscaes que trabalham com mais estimulo, porém, não póde admittir dois fiscaes n'uma freguezia.

Sr. presidente, ha uma emenda que se acha transcripta no *Diario* de 18, assignada pelo Sr. Dr. P. Pitanga e eu desejava que S. Exc. me explicasse onde póde ser intercalada essa emenda.

A emenda tem o n. 96 e diz (lê).

Sr. presidente, a commissão de orçamento quer se mostrar rasoavel, attendendo a diversas considerações apresentadas por alguns Srs. deputados, não tem duvida em aceitar a emenda do Sr. Dr. Estevão de Oliveira que dá mais 1/2 % ao procurador da Camara Municipal. A commissão com isso dá uma prova de que não é tão inexoravel como V. Exc. apregoa.

São estas as considerações que tenho a fazer sobre o discurso do Sr. Dr. Pitanga, e concluindo direi que quero sahir desta casa com a minha consciencia tranquilla, não importando incorrer nas iras de quem quer que seja, pois, tenho consciencia de que a commissão da qual faço parte, procedeu com toda a justiça e isenção de espirito.

O Sr. Pitanga: —Sr. presidente, eu não pretendia voltar á tribuna, se o nobre relator da commissão não quizesse investigar as razões que me levaram a apresentar semelhantes emendas.

Sr. presidente, desde que o orçamento se acha completamente mutilado, como já classifiquei...

O Sr. Osorio de Cerqueira:—Não apoiado.

O Sr. Pitanga: —... eu venho pela segunda vez proval-o.

Sr. presidente, disse o nobre relator da commissão que os logares de lançadores eram uma inutilidade, pois ouvio o fiscaes dizerem que eram elles que faziam os lançamentos. Bastaria S. Exc. pedir por certidão o trabalho d'esses lançadores.

O Sr. Osorio de Cerqueira:—Desde já declaro que não peço.

O Sr. Pitanga:—Se o fiscal de Santo Antonio procedeu a mandado do pro-presidente da Camara a lançamentos é cousa diversa, mas dizer-se que esses empregados estão occupados em serviços particulares, ou que estão dispensados, é inexacto.

O Sr. Osorio de Cerqueira:—Eu quero a responsabilidade do que digo; não foi assim; V. Exc. ouvio mal.

O Sr. Pitanga:—V. Exc. disse que os lançadores estavam dispensados desse serviço e se occupavam com serviços particulares. Eu respondo a V. Exc. que deve constar na Camara Municipal o recolhimento das collectas feitas no tempo determinado. Já que o nobre deputado não tem confiança na minha asseveração, deve ter confiança na asseveração d'aquelles que fazem parte daquella corporação; se assim não acontecesse deveriamos ver a necessaria reclamação contra a existencia desses empregados.

Um Sr. Deputado: —Quem reclamaria?

O Sr. Pitanga: —Os vereadores.

Sr. presidente, os lançadores são empregados que tem tempo determinado para fazerem esse serviço, acabado este prazo, elles vão se occupar no serviço interno da Camara.

Portanto V. Exc. já deve estar convencido de que os lançadores trabalham.

O Sr. Osorio de Cerqueira:—Não estou convencido d'isto, estou convencido de que elles não são precisos.

O Sr. Pitanga:—V. Exc. não póde julgar da inutilidade do empregado sem prova material.

O Sr. Osorio de Cerqueira dá um aparte.

O Sr. Pitanga:—V. Exc. para que falla de uma lei organica da Camara? V. Exc. onde me demonstra que o numero de empregados existentes na Camara Municipal é de conformidade com a lei?

O Sr. Osorio de Cerqueira dá um aparte.

O Sr. Pitanga: —A lei organica das Camaras que é de 1º de outubro de 1822, foi feita no tempo do ministerio... quando as Camaras começavam, e que se resolveu esta questão com duas palavras. Não póde, portanto, ter applicação na capital de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, que tem lei especial.

Isto prova que o argumento de V. Exc. não fere a minha justificativa.

Sr. presidente, o lugar de lançador consiste no exame e verificação das casas de negocios de perto da cidade, com obrigação de escripturar o nome da rua, o numero da casa, o nome do proprietario, a especie de negocio, a quantidade de pesos e medidas, verificação de sua exactidão, e se estão ou não legalisados, pois que, desse serviço provém a maior ou menor renda da Camara, no entanto que o lugar de fiscal só tem que ver com sua freguezia, e por isso se vê que a arrecadação da Camara Municipal se limita hoje, Sr. presidente, a uma visita muito pequena.

Um Sr. Deputado: —Esse estado de cousas muda de um dia para outro.

O Sr. Pitanga: —Pois V. Exc. não sabe que innumeros estabelecimentos existem que não pagam imposto, porque não são collectados, porque passaram desapercebidos?

O Sr. Osorio de Cerqueira:—E' que o serviço é pessimamente feito.

O Sr. Pitanga: —V. Exc. não acha que é impossivel um só fiscal manter a policia da Camara Municipal em uma freguezia collectando todos os estabelecimentos no periodo determinado, que são tres mezes? V. Exc. não acha que é impossivel um só homem percorrer uma freguezia extensa, e policial a bem?

O fiscal tem a seu cargo o seguinte: saber o numero de casas, nome do proprietario do estabelecimento, numero de medidas de que se serve, terno de pesos, e occupar-se da policia municipal; se elles por si só não podem occupar-se da fiscalisação! Negar isto, é negar uma verdade.

Eu não pretendo convencer a commissão, eu venho sómente protestar contra o acto da commissão.

O Sr. Osorio de Cerqueira:—Qualquer que fosse o acto da commissão V. Exc. protestaria.

Está, pois, justificado o motivo pelo qual vim á tribuna, e negar a necessidade de lançadores para uma commissão como a do Recife, ou desconhecer o mecanismo do serviço municipal, ou propositalmente querer fizer desapparecer lugares creados pela Assembléa passada, com o fim de tirar pão aos que occupam esses lugares, ou a fazer guerra politica; e portanto a Assembléa resolva.

Tenho concluido.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Sr. presidente, devo dizer poucas palavras em justificação de umas emendas.

Uma dellas consigna quota, ou determina que a Camara Municipal deduza da verba custas judiciaes, a quantia necessaria para pagamento de um collega nosso, que sendo advogado na cidade da Escada, tem o direito de receber da Camara Municipal custas a que foi ella condemnada. A quantia é de 300$ que se deve ao bacharel Marcolino Freire Lima. A outra emenda que apresentei, não foi aceita pela commissão. Não direi nada senão que a illustre commissão no seu zelo excessivo de economisar dinheiro da Camara Municipal, não concilia bem as suas intenções.

A commissão, supprimindo como supprimio o 2º fiscal da Boa Vista, não fez bem. Como sabe a commissão a freguezia da Boa Vista sendo extensa como é, não pode ser bem policiada, não pode ser convenientemente feito o serviço por um só fiscal. Estou convencido de que a commissão emendará o erro.

Feitas estas ligeiras considerações, sento-me, esperando que alguns dos membros da commissão me darão as razões por que assim procederam.

Indo proceder-se a votação, verifica-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Pitanga e Alfredo Correia, tendo se retirado os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Arruda Falcão, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ladisláo, Rosa e Silva, Jacobina, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrada, e dando a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia, a continuação da antecedente.

VARIEDADE

Um pouco de tudo

Conversavam n'um café dous francezes e discreteavam acerca da nova ordem creada em França, especialmente para a agricultura.

A agricultura! disse um delles, em tom emphatico. Não sei porque se hão de condecorar agora os agricultores.

— Então porque não?

— Porque é ridiculo:—ainda se fosse uma ordem para a industria.

— Ah! comprehendo, respondeu o outro; porque nesse caso o amigo seria... cavalleiro (*Chevalier*.)

Um poeta a quem a critica insensata desanimou

Rogero Teler era um rapaz moreno, de estatura athletica, compleição robusta e ar nobre.

Rindo-se, mostrava uns dentes d'uma brancura e esmalte que impressionavam.

Vestia-se esmeradamente, e todavia era pobre, mesmo sendo filho d'uma familia altamente collocada na nossa sociedade.

Rogero Teler era poeta.

Na época em que apresentamol-o ao leitor, já elle tinha ultrapassado os 16 annos, e era pouco illustrado, porem d'um talento privilegiado.

Era familiar apenas á lingua vernacula e á franceza, hospede das ingleza e latina, e conservava na memoria algumas leituras ligeiras sobre diversas sciencias.

Illustração de leitura de jornaes!— como dizia-nos o nosso amigo Dr. Lacerda, quando queria referir-se a alguem da nossa amisade que tinha foros de letrado.

Eis o que era o poeta de quem nos vamos occupar.

⁂

Rogero Teler publicava suas producções poeticas nos jornaes de mais aceitação da nossa capital, d'onde era natural.

Quando apparecia publicada alguma dellas, eil-o, ainda muito cedo, a procurar, de jornal no bolso, os amigos para ler-lhes a producção daquelle dia.

Estes, quaes *biltres* litterarios, formavam uma artilharia de chasqueios e, se o pobre poeta, justamente offendido no seu amor proprio, fazia-lhes algumas observações a respeito, redobravam, concluindo por uma convulsão de risos.

—Máos amigos que não reconhecem o meu merito!... Jámais procural-os-hei para ouvir-lhes a critica. A inveja é a arma favorita dos fracos,—monologava, depois, o poeta vilipendiador, subindo a escada de 30 degráos que levava á sua mansarda, abatido, triste e desejoso de terminar a existencia.

Chegava-se á uma janella sobre cujo parapeito de carunchosa pedra descançava ambas as mãos, olhava para o espaço, estudava o céo e repentinamente abandonava aquella posição para sentar-se á sua banca de trabalho.

⁂

Procurava papel, e, se não encontrava, levantava do chão algum retalho que da venda viera envolvendo qualquer cousa, e eil-o a transcrever com um lapis, porque ás vezes succedia a penna estar muito estragada, a inspiração que fôra buscar á sua janella.

Instantes depois tinha elle terminado uma bella poesia que revia ainda, descendo a escada, pressuroso de chegar á rua!

— Esta não! esta rivalisa com uma de Victor Hugo, ou de Lamartine!... Vamos a ver o que dizem os collegas, preciso confundil-os, exclamava, agora jubiloso, subindo o passeio da rua do Imperador.

— Psio! Psio!... F..., preciso fallar-te..., olha, vem para aqui... nesta escada mesmo.

— Mas attende a que eu tenho pressa... dize logo o que queres,... interrompia-lhe o F..., cedendo ao convite do poeta!

(*Continua*).

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 191)

XI

O empregado estava só.

Ella dirigio-se a elle, mostrou-lhe o seu cartão da prefeitura, e explicou-lhe que estava encarregada de procurar um malfeitor perigoso.

Era-lhe impossivel proceder de outro modo, porque o empregado, se a tomasse por uma simples curiosa, teria certamente recusado responder.

Em vista do cartão, poz-se ás ordens d'ella, mas nada resultou da sua boa vontade.

No escriptorio da bagagem entregam se, diariamente, centenas de bilhetes de bagagem depositada, mas sem tomar nomes, sem tratar dos passageiros, que pela maior parte entregam esse serviço aos mariolas da administração.

Aimée Joubert não conseguio colher a menor informação.

Foi debalde que descreveu Pedro Lartigues e fallou dos seus cabellos brancos e crespos.

— Ah! minha senhora, respondeu o empregado, depois de interrogar, sem resultado, a memoria; como quer que eu me lembre? Aqui vemos tanta gente!

Isso foi uma contrariedade das mais graves para a policial.

O fio conductor que ella, por um momento, julgou ter na mão, estava cortado, perdido.

Onde achal o de novo? onde rehavel-o!

Aimée Joubert voltou, de cabeça baixa, para a prefeitura, onde contou ao chefe da segurança os passos que tinha dado e a sua derrota.

Essa derrota, porém, não trazia comsigo o desanimo; pelo contrario, produzio uma excitação febril.

Quanto mais difficil era a conquista, tanto mais ella empenhava se em conseguil-a, como esses generaes que nos campos de batalha, em frente a forças superiores, juram vencer.

— Na minha opinião, minha cara senhora, disse-lhe o chefe da segurança, depois de ter ouvido com muita attenção, é preciso procurar por outro lado.

— Porque?

— Porque, de todo, não me parece provavel, que esse Julio Thermis seja Pedro Lartigues.

— Ah! é elle mesmo! exclamou a Sra. Rosier.

A resposta de Bruxellas lhe dará a prova disso. Perdi a sua pista, mas hei de achal-a de novo, ou não serei mais Olho de gato.

XII

— Concedamos mesmo que seja Pedro Lartigues, tornou o chefe da segurança, que parecia longe de estar convencido, quem será esse padre, verdadeiro ou falso, que disseram-lhe ter ido ao hotel dos Paizes Baixos?

— Não sei, respondeu Aimée Joubert.

— E esse moço?

— Não posso adivinhar. Até agora estou nas trevas... mas socegue... a luz se fará,.. encarrego-me disso.

— A sua convicção é que Lartigues, se é elle que se occulta sob o nome de Julio Thermis, não partio pela estrada de ferro de Lyon no dia 21 de dezembro?

— E' essa a minha convicção. Qualquer que fosse o papel que esse miseravel desempenhou no negocio de que se trata, esse negocio deve preoccupal-o muito. Considero inadmissivel que elle tenha sahido de Paris.

N'esse momento entrou um empregado no gabinete.

Trazia um telegramma.

— E' sem duvida a resposta que esperamos, disse o chefe da segurança. Deve ser do nosso agente em Bruxellas

— E' provavel que seja, replicou a policial.

Elle não perdeu tempo. Leia depressa, faça favor.

O magistrado abrio o enveloppe.

— Então? perguntou a Sra. Rosier, cuja voz tremia de impaciencia.

— E' justamente elle. Ouça.

E o chefe da segurança leu em voz alta:

« Nenhum passaporte foi entregue em Bruxellas com o nome de Julio Thermis, que é pessoa imaginaria, porquanto diz ser domiciliado em Ixelles onde não é conhecido. Portanto, passaporte falso, tratante habil. »

— Decididamente, a senhora tinha razão, accrescentou elle.

— Sim, exclamou Aimée Joubert, n'um tom em que sentia-se a colera e o triumpho. Sim, eu estava em bom caminho, estava na sua pista e o miseravel escapou-me! Felizmente, nada está perdido e ainda que tenha de arriscar vinte vezes a vida para conseguir o meu fim, hei de entregar-lhe Pedro Lartigues.

— O que vai fazer?

— Ainda não sei. O meu espirito trabalha, procuro, combino. Mas a inspiração ha de vir e eu hei de vencer, eu o juro.

A policial despedio-se e foi á casa do photographo da prefeitura.

Tirava elle as provas do botão de punho.

Como tinha tido o cuidado de tirar varias chapas, já havia uma centena de cartões promptos.

Aimée Joubert deu-lhe ordem, que os enviasse immediatamente ao chefe da segurança, afim de que fossem distribuidos sem demora aos joalheiros de Paris.

Algum d'elles, sem duvida, reconheceria o botão e daria informações sobre a pessoa a quem tinha vendido o par.

A Sra. Rosier estava em jejum.

Entrou n'uma casa de pasto, mandou vir um almoço muito simples, depois voltou aos aposentos da rua Meslay.

Alli, recostada n'uma grande poltrona, começou a cogitar do caminho que devia seguir, estudando com cuidado a lista entregue por Jodelet com os nomes de todos os ex-galés recolhidos n'aquella occasião nas prisões de Paris, quer por novos crimes, quer como reincidentes e esperando a sua transferencia para as casas centraes.

— Com esses, dizia ella de si para si, eu não saberei nada ou muito pouca cousa. Esses não faltam, não são *musicos*.

Na gyria dos agentes e dos malfeitores chamam-se *musicos* os presos que depois de soltos tornam-se denunciantes, delatores e dão informações á policia, repetindo o que ouviram dizer na prisão pelos seus companheiros de carcere.

Esses libertos são muitas vezes empregados pela policia para reconhecer e espiar certos bandidos que vão a Paris, tendo-se evadido, e alli escondem se em antros.

Ao lado dos *musicos* ha os que na mesma gyria chamam-se *carneiros*.

A especialidade d'estes é captar a confiança dos culpados e fazel-os fallar, apoderar-se dos seus segredos e transmittir ao chefe da segurança, ou ao juiz do processo, as confidencias e as confissões, provocadas por elles.

São creaturas da peior especie, dignas de profundo despreso, mas são da maior utilidade.

A policia muitas vezes tem devido a descoberta de grandes culpados á espionagem provocadora exercida por aquelles nas prisões.

Aimée Joubert bem sabia que nada tinha a esperar d'essas despresiveis creaturas.

As que estavam na occasião a soldo na prefeitura, nada absolutamente sabiam, porque no caso contrario, já teriam fallado para ganhar a gratificação que lhes é devida quando fazem prender um criminoso.

A Sra. Rosier despresou a primeira lista e tomou a que Martel lhe havia dado, com os nomes dos ladrões emeritos não sujeitos á vigilancia official, mas que os agentes da segurança tinham por missão não perder de vista.

Nessa lista, pensamos já o ter dito, estavam os nomes de Gaboia e Sylvano Chifrudo, a respeito dos quaes a policial reflectio longamente, já conhecendo nós os resultados d'essas reflexões.

A's seis horas ella ainda estava sentada á secretaria, com a cabeça entre as mãos, arranjando o seu plano, como um autor dramatico constitue o seu scenario, e procurando ver nas trevas que a cercavam.

Approximava-se o momento em que Jodelet e Martel deviam chegar.

Os dous agentes foram pontuaes.

No minuto preciso em que os relogios do bairro davam seis horas, elles apresentaram-se juntos á porta da casa á rua Meslay, posto que chegassem de pontos diversos.

Jodelet tinha ido á legação da Belgica procurar informações.

Um passaporte, com o nome de Julio Thermis, tinha sido visado no dia 8 do mez, passaporte incontestavelmente falso, porque não tinha sido entregue em Bruxellas, onde não era conhecido nenhum Thermis.

Depois Martel deu conta da sua missão.

Voltava de mãos abanando.

Tendo verificado a existencia de um ralo de esgoto, quasi em frente ao lugar em que o carro do alugador Binet tinha parado, á rua Montorgueil, Martel tinha solicitado e obtido do commissario de policia do bairro ordem para fazer examinar o cano.

Os resultados do exame foram nullos, bem como os da minuciosa pesquiza a que se procedeu nas immediações.

Os dous agentes, tendo consciencia de que tudo ia mal, não olhavam para a policial e mesmo evitavam olhar um para o outro.

A Sra. Rosier levantou-se.

— Até amanhã, meus senhores, disse ella, na prefeitura... á hora da prestação de informações.

Era uma despedida em regra.

Jodelet e Martel comprimentaram e sahiram logo.

Aimée Joubert deixou-se cahir de novo na sua poltrona, e ficou novamente absorvida nas suas reflexões

⁂

Por onde andava Mauricio, emquanto a Sra. Rosier, sua mãi, procurava a pista do assassino do Père Lachaise e seus complices?

No dia marcado para a sua partida, tendo-se levantado cedo, fechou a sua mala e mandou a um carro da praça, que o levasse a uma casa de pasto, proximo á prefeitura do Sena, onde devia procurar a certidão de nascimento de Edina.

A's dez horas, depois de um almoço solido, apresentou-se na repartição do estado civil, onde entregaram-lhe o documento em questão, devidamente legalisado.

Assim munido foi á estrada de ferro de Paris, Lyon e Mediterraneo, e esperou a hora do trem que devia largal-o em Joigny.

De Joigny um carro publico devia leval-o a Vic sur Braisnes, fim da sua viagem.

Partindo de Paris ao meio dia, chegou a Joigny ás tres horas.

Uma diligencia antiquada esperava os viajantes munidos de correspondencias.

Essa diligencia deixou-o, ás cinco horas, em Vic sur Braisnes, parando no hotel do Cavallo Vermelho, antes de seguir para Clamecy, ponto extremo da viagem.

Era noite fechada, porque no mez de dezembro os dias são curtos.

Mauricio entrou no Cavallo Vermelho e perguntou se podia ter um quarto.

Podiam-lhe ter-lhe dado uma meia duzia, porque a casa, n'essa época do anno, estava geralmente vazia.

Uma criada gorda, não menos baixa do que rochonchuda, levou-o ao quarto que elle devia occupar, e que recommendava-se muito mais pela sua irreprehensivel limpeza, do que pela elegancia dos moveis.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42